



Município de Odivelas

Câmara Municipal

ACTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 15 de Dezembro de 2004, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: ---

Agendados: _____

Ponto 1 - 11ª Alteração Orçamental (DP) _____

Ponto 2 - Transferência de Verbas para a Junta de Freguesia de Odivelas Respeitantes a Despesas de Conservação, Reparação e Funcionamento do Cemitério de Odivelas. (PRES) _____

Ponto 3 - Projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais. (PRES) _____

Ponto 4 - Projecto de Tabela de Taxas e Tarifas para o Ano de 2005. (PRES) _____

Ponto 5 - Calendarização das Reuniões da Câmara Municipal para o Ano de 2005. (DJAG) _____

Ponto 6 - Fundos de Maneio. (DFA) _____

Ponto 7 - Cedência à Fenache em Regime de Direito de Superfície do Lote 1 da Rua da Pinheira, Freguesia de Famões Visando a Construção de 20 Fogos de Custos Controlados para Realojamento de Famílias Inscritas no Programa Especial de Realojamento. (DMH) _____

Ponto 8 - Proc. nº. 1233/OD/DOM – Execução do Espaço Jovem de Odivelas. (DOM) _____

Ponto 9 - Proposta de Cedência de um Lote de Terreno, em Direito de Superfície, à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora do Rosário. (DJAG) _____

Ponto 10 - Proposta de Apoio à Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas. (GS) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 11 - Associação de Tempos Livres de Odivelas – Programa de Apoios da CMO às IPSS'S – PAIPSSO – Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa E. – Proposta de Ratificação de Despacho do Sr. Presidente da Câmara. (DASJ)

Ponto 12 - Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas” – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Programa H3 -- Proposta de Atribuição de Subsídio.(DSC)

Ponto 13 - Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Proposta de Subsídio ao Abrigo do Sub-Programa F1. (DSC)

Ponto 14 - José de Jesus Lopes – Lote 180 – Bairro Encosta do Mourigo - Famões – Pedido de Distrate de Hipoteca Legal. (DGU)

Ponto 15 - Maria João Fernandes Arsénio Simões – Lote 39 – Bairro do Trigache Sul - Famões – Pedido de Distrate de Hipoteca Legal. (DGU)

Ponto 16 - Maria da Glória Marques André – Lote 21 – Bairro do Trigache Norte - Famões – Pedido de Distrate de Hipoteca Legal. (DGU)

Ponto 17 - João Moreira da Costa – Lote 5 – Bairro Novo das Fontainhas - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)

Ponto 18 - Proc. n.º 8649/L/OC – Manuel da Mota – Casal da Carochia – Bons Dias - Ramada – Proposta de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização e Cancelamento da Garantia Bancária. (DGU)

Ponto 19 - Proc. n.º 30514/L – Imorretalho, Gestão de Imóveis, S.A. – Casal do Troca – Odivelas – Proposta de Recepção Provisória das Obras de Urbanização (DGU)

Incluídos:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

Ponto 20 – Associação dos Imigrantes Adventistas do 7º Dia – Cedência de Transporte para Deslocação à Ericeira. (DASJ).-----

Ponto 21 - Clube Amadores Pesca Desportiva Pontinha – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Proposta de Subsídio ao Abrigo do Programa G. (DSC) ----

Ponto 22 - Proposta de Nomeação de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Pública Municipal “Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.”(PRES)-----

Ponto 23 - Proposta de Adesão à Rede Nacional das Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos (RNCVMPT). (DASJ).-----

Ponto 24 - Prosalis – Cedência de Apoio sob a Forma de Transporte. (GS).-----

Ponto 25 – Concurso Público Internacional de Aluguer Operacional de 33 Viaturas – Revogação da Deliberação da 19ª Reunião de Câmara de 08 de Outubro de 2004. (GVAA)-----

Ponto 26 – Proposta de Ratificação de Deliberação Tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas Relativamente ao Aumento de Capital da SIMTEJO. (PRES)-----

Por deliberação do executivo este assunto será deliberado antes do Ponto 1 - 11ª Alteração Orçamental.-----

A Reunião iniciou-se com a presença de:-----

Presidente:-----

MANUEL PORFÍRIO VARGES-----

Vereadores:-----

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO-----

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS-----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO-----

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA-----

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO-----

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES -----

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

SANDRA GONÇALVES DA COSTA -----

Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de treze de Dezembro do ano dois mil e quatro, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 3.399.229,32 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e nove euros e trinta e dois cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópias dos seguintes documentos: -----

A informação n.º 146/GVJE/2004, de 2004-12-10, referente às decisões tomadas ao abrigo de Competências Subdelegadas e o ofício da Assembleia Municipal, com registo de entrada n.º 060112, de 07-12-2004, relativo à 5ª. Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas. -----

O Senhor Presidente, no âmbito do "Projecto Cidadania e Poder Local", fez uma apresentação de todo o executivo aos alunos da Escola E.B. 2/3 dos Castanheiros – Caneças presentes na reunião. -----

Aberto o período para intervenções, intervieram: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Presidente; _____

Informou que no dia 16 de Dezembro se vai realizar a reunião da Assembleia Municipal com uma 2ª sessão a realizar no dia 17 pelas 14h30, no salão Nobre dos Paços do Concelho. _____

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha; _____

Informou que a Fundação São Francisco de Assis não aceita mais animais errantes do Concelho enquanto não foram regularizadas as dívidas acumuladas. Neste sentido os apanhadores da Divisão Veterinária Municipal não podem exercer as funções. _____

Desejou a todos os presentes um Feliz Natal e Bom Ano Novo. _____

O Senhor Vereador Carlos Lérias; _____

Referiu-se à circulação de viaturas no IC 22 na ligação a Alfovelos, definindo-a como uma situação complicada tendo informado que a Câmara Municipal de Odivelas já insistiu junto do IEP para a resolução da situação, sem resultados práticos pois não houve ainda qualquer resposta por parte do IEP. _____

Desejou a todos os presentes um Feliz Natal e Bom Ano Novo. _____

A Senhora Vereadora Graça Peixoto; _____

Referiu que foi criado um Banco de Voluntariado no Concelho de Odivelas e que todos os que queiram participar, como voluntários, se podem inscrever nos serviços da Acção Social. Agradeceu a todos os funcionários do DASJ pelo esforço e trabalho realizado no diagnóstico preliminar que foi feito. _____

Agradeceu também aos serviços do DASJ que muito trabalharam para organizar a iniciativa de dia 09 de Dezembro, o almoço de natal dos trabalhadores do Município. _____

Deu conhecimento de algumas actividades desenvolvidas pelo Departamento de Acção Social e Juventude, aos alunos presentes. _____

Desejou a todos os presentes um Feliz Natal e Bom Ano Novo. _____

O Senhor Vereador António Antunes; _____

Dado que foi a última reunião antes do Natal desejou a todos os presentes um Feliz Natal e Bom Ano Novo. _____

A Senhora Vereadora Natália Santos; _____

Referiu-se à Conferência sobre as questões da SIDA - "O que se faz para prevenir a SIDA" que se realizou no dia 14 de Dezembro, tendo dado conhecimento das individualidades que estiveram presentes e a forma como decorreu a iniciativa e que, no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município e a Universidade Lusófona, foram já colocados no terreno, estagiários, de psicologia na vertente dos comportamentos desviantes. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Desejou a todos os presentes um Feliz Natal e Bom Ano Novo. -----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço; -----

Informou que está a decorrer no Olival Basto o "Torneio de Honra de Odivelas em Xadrez" dirigido a mestres nacionais de Xadrez. -----

Referiu que no próximo Sábado será feita a entrega dos prémios do Troféu das Colectividades deste ano e no Domingo, pelas 16 horas, realiza-se o Concerto de natal com a colaboração do Conservatório de Música D. Dinis a decorrer no convento S. Dinis. -----

Referiu que as Nações Unidas decretaram 2005 como o "Ano Internacional de Educação Física e Desporto - 2005", há nesse sentido uma campanha junto dos Munícipes relativamente aos hábitos relacionados com a educação física e desporto. -----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores. -----

O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos:

Ponto 20 – Associação dos Imigrantes Adventistas do 7º Dia – Cedência de Transporte para Deslocação à Ericeira. (DASJ).-----

Ponto 21 - Clube Amadores Pesca Desportiva Pontinha – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Proposta de Subsídio ao Abrigo do Programa G. (DSC) -----

Ponto 22 - Proposta de Nomeação de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Pública Municipal "Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M."(PRES)-----

Ponto 23 - Proposta de Adesão à Rede Nacional das Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos (RNCVMPT). (DASJ).-----

Ponto 24 - Prosalis – Cedência de Apoio sob a Forma de Transporte. (GS).-----

Ponto 25 – Concurso Público Internacional de Aluguer Operacional de 33 Viaturas – Revogação da Deliberação da 19ª Reunião de Câmara de 08 de Outubro de 2004. (GVAA) -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 26 – Proposta de Ratificação de Deliberação Tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas Relativamente ao Aumento de Capital da SIMTEJO. (PRES) -----

Por deliberação do executivo este assunto será deliberado antes do Ponto 1 - 11ª Alteração Orçamental. -----

Deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia. -----

 Conforme deliberado pelo executivo o Ponto 26 foi o primeiro a ser discutido e votado. -----

-----26º PONTO-----

PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS RELATIVAMENTE AO AUMENTO DE CAPITAL DA SIMTEJO. (PRES) -----

 Presente, para deliberação, a proposta do Senhor Presidente, datada de 15 de Dezembro de 2004 que seguidamente se transcrevem: -----

PROPOSTA: -----

“Em 12 de Novembro de 2004 teve lugar a Assembleia Geral da Simtejo. -----

A referida Assembleia Geral foi convocada para aprovação de uma proposta de aumento do capital social, no valor de € 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de euros), cabendo ao Município de Odivelas um encargo correspondente a 3% do referido aumento. -----

Em conformidade com a posição por mim assumida, proponho que a Câmara Municipal de Odivelas dê o seu acordo ao aumento de capital social, pelo que se solicita que este Executivo ratifique a decisão tomada na referida Assembleia Geral. “-----

Aprovado, por unanimidade, a ratificação da decisão assumida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas relativa ao aumento de Capital Social da SIMTEJO, aprovado na Assembleia Geral de 12 de Novembro de 2004, no valor de € 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de euros), cabendo ao Município de Odivelas o encargo correspondente a 3%, de acordo com a proposta acima transcrita. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

-----**1º PONTO**-----

11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DP):-----

Presente, para deliberação, a 11ª Alteração Orçamental de acordo com os mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião. -----

Aprovado, por unanimidade, a 11ª Alteração Orçamental. -----

-----**2º PONTO**-----

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS RESPEITANTES A DESPESAS DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO DE ODIVELAS. (PRES) -----

Deliberado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia. -----

-----**3º PONTO**-----

PROJECTO DE REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS. (PRES). -----

Presente, para deliberação, o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, de acordo com o proposto na informação do Senhor Assessor Jurídico, Vítor Martins Jorge, de 14/12/2004 com despacho do Sr. Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Senhor Presidente, -----

Nos termos do Ofício n.º 892 de 2004-12-13 da Assembleia Municipal foram sugeridas alterações ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, que foram contempladas no Projecto de Regulamento que se junta em anexo e que será objecto de apreciação e deliberação da Câmara Municipal. “-----

comunicar



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para anexar ao ponto 3 da O.T. da próxima reunião.” -----

Aprovado, por unanimidade, a proposta de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

Este assunto deverá ser submetido à Assembleia Municipal, para deliberação. -----

----- 4º PONTO -----

PROJECTO DE TABELA DE TAXAS E TARIFAS PARA O ANO DE 2005. (PRES) -----

Presente, para deliberação, a Proposta de Tabela de Taxas e Tarifas para 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 084/VMJ/2004, de 2004-12-14, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Senhor Presidente, -----

Nos termos da Informação n.º 187/DJAG/DJ/2004, de 9 de Dezembro p.p., foram sugeridas alterações ao critério de liquidação das taxas referentes ao licenciamento de Estabelecimentos Industriais de Tipo 4, que foram introduzidas na Tabela e são os seguintes: -----

Art. 75.º, n.º 15

Estabelecimentos Industriais de Tipo 4

D.L. 69/2003 de 10/04 – Art. 25º, nº1, alínea a)	100
D.L. 69/2003 de 10/04 – Art. 25º, nº1, alínea b)	520
D.L. 69/2003 de 10/04 – Art. 25º, nº1, alínea c)	100
D.L. 69/2003 de 10/04 – Art. 25º, nº1, alínea e)	100
D.L. 69/2003 de 10/04 – Art. 25º, nº1, alínea f)	225
D.L. 69/2003 de 10/04 – Art. 25º, nº1, alínea g)	100
D.L. 69/2003 de 10/04 – Art. 25º, nº1, alínea h)	100

Por sugestão da Junta de Freguesia da Ramada foram introduzidas na Tabela as seguintes alterações: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

Art. 5.º -- n.º 22 - Taxa de depósito de bens móveis apreendidos (Artigos 7.º, 37.º e 120.º/2 e 3 do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Mobiliário Urbano e da Actividade Publicitária. – por dia ou fracção e por cada m3 ou fracção - 0,56;-----

Art. 5.º - n.º 23 - Taxa de remoção de bens móveis apreendidos – por 4,76
trabalhador e por hora ou fracção -----

Art. 5.º - n.º 24 Transporte dos bens móveis apreendidos: -----

Em viatura pesada de carga com ou sem grua e por hora ou fracção 45,60

Em viatura ligeira de carga com ou sem grua e por hora ou fracção 24,50

Indemnização em bens do Património Municipal.

Art.118.º

n.º 1 Árvores:

a) Perda total de árvores perenifólias ou caducifólias com mais de 2 m de altura -----

i)Mínimo – 113,03 -----

ii)Máximo – 659,07-----

b) Perda total de árvores perenifólias ou caducifólias com menos de 2 m de altura -----

i)Mínimo – 54,90 -----

ii)Máximo – 113,03 -----

c) Perda total de coníferas com mais de 2 m de altura -----

i)Mínimo – 169,55 -----

ii)Máximo – 988,61 -----

d) Perda total de coníferas com menos de 2 m de altura -----

i)Mínimo - 82,35 -----

ii)Máximo – 169,55-----

e) Ferimentos e/ou ramos partidos em árvores perenifólias ou caducifólias e por cada um – 27,45 -----

f) Ferimentos e/ou ramos partidos em coníferas e por cada um Ramos partidos – 41,18 -----

n.º 2 Arbustos: -----

a) Perda total -----

i)Mínimo – 18,30 -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

011
[Handwritten signature]

- ii) Máximo – 54,90 -----
- b) Ferimentos e outros danos que prejudiquem o bom desenvolvimento da planta ou afectem a sua estrutura natural e por cada um – 14,14” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

À SAOM -----

Para anexar ao ponto 4 da O.T. da próxima Reunião Câmara.” -----

No âmbito da discussão foram sugeridas as alterações que seguidamente se transcrevem: -----

- Aditamento de um n.º 8 ao Art.º 105º com a seguinte redacção: “Taxa de apreciação e de reapreciação de projectos de instalação de estabelecimentos: € 50” -----

- Aditamento de um n.º 7 ao Art.º 107º com a seguinte redacção: “Vistorias complementares na sequência de acções de fiscalizações – 20% sobre a taxa de licenciamento” -----

- Aditamento de um n.º 22 ao Art.º 5º com a seguinte redacção: “Taxa de depósito de bens moveis apreendidos – por dia ou fracção e por cada m3 ou fracção – 0,56” -----

Pelo Senhor Presidente foram estas alterações colocadas à votação tendo sido aprovadas por unanimidade.

Relativamente à proposta de supressão do corpo do n.º 6 do art.º 22 da Tabela com a redacção seguinte: “Terá um factor de redução de 0,60”, foi colocada à votação esta alteração, tendo a mesma sido aprovada por maioria com os votos a favor do senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU. -----

- A proposta de alteração apresentada pela Junta de Freguesia da Ramada que será introduzida no corpo da tabela, colocada à votação, foi aprovada por unanimidade, com excepção da proposta apresentada quanto ao n.º 6 do art.º 22. -----

- A proposta de alteração ao art.º 75, n.º 15, Estabelecimentos de Tipo 4 que serão introduzidas na Tabela, de acordo com a informação n.º 187/DJAG/DJ/2004, de 09-12-2004, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

No seguimento da discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Tabela de Taxas e Tarifas para o Ano de 2005, de acordo com as alterações que lhe foram introduzidas no decorrer da discussão. -----

Este assunto deverá ser submetido à Assembleia Municipal, para deliberação, -----

Relativamente à proposta apresentada pelo DGU, quanto a supressão ao n.º 6 do art.º 22, terá ainda que ser submetido a inquérito público, não constando assim do documento final. -----

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente a proposta de Taxas e Tarifas para 2005, à semelhança do que já tinham feito quando da deliberação nesta Câmara antes do período de discussão pública, porque consideramos que, no essencial, responde às necessidades e expectativas tendo em consideração o aumento global de cerca de 2% e que nos parece razoável. Entendendo embora que, por princípio, não deverão ser aceites alterações propostas pelos serviços durante o período da consulta pública, tendo em conta que, na sua generalidade, as propostas agora aditadas correspondem a esclarecimentos, clarificações e pequenos acertos sem grande relevância, votámos favoravelmente um conjunto de propostas de alteração porque não subvertem nem retiram o espírito da versão inicial proposta. Contudo, referir que na sequência de uma proposta apresentada e votada em separado de alteração ao articulado do n.º 6 do art.º 22 em que é proposta a eliminação da expressão "factor de redução de 60%", o que na prática significa acabar com uma redução de 60% nas AUGI's, relativamente à compensação por falta de áreas de cedência, nós votamos contra pelas seguintes razões: o fundamento técnico que é aqui apresentado é a dificuldade de explicar aos munícipes o conceito científico e matemático de factor de redução, o que terá eventualmente levado a interpretações distintas: enquanto alguns farão a interpretação de que a redução era de 60%, outros, de forma algo inexplicável, defendem que corresponde a uma redução de 40%. Face às dúvidas e às questões que têm vindo a ser colocados pelos munícipes e nomeadamente pelos proprietários dos bairros de génese ilegal, a proposta que aqui vem é pura e simplesmente não de clarificar, não de explicitar, não de definir com rigor o que se pretende com este normativo, mas "acabar com o mal pela raiz" e acabar com a redução. Isto significa uma situação de profunda penalização para todos os moradores e proprietários dos bairros de génese ilegal que estão em processo de legalização e recuperação e em cujo bairro não existam áreas de cedência suficientes e portanto terão que pagar a respectiva compensação. A partir de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

013

hoje esses proprietários e moradores não terão a redução, (seja ela de 60% ou seja de 40%) o que cria uma situação de desigualdade e penalizadora para os moradores e proprietários. Por outro lado porque, ao contrário do que é referido na fundamentação que leva a esta proposta, as reduções não têm o mesmo objecto. As duas reduções não incidem sobre o mesmo objecto (a de 60% e a posterior de 50%). Tal decisão significa uma situação de profundo prejuízo para os moradores e proprietários de bairros de génese ilegal que ainda não viram a situação dos seus bairros resolvida e uma situação de profunda desigualdade no tratamento dos moradores e proprietários dos diferentes bairros consoante já tenha sido ou não aprovado o respectivo estudo de loteamento. Por esta razão o nosso voto contra e a nossa veemente discordância relativamente a esta proposta que foi aprovada com os votos do PS e do PSD nesta Câmara Municipal e que foi votado em separado."-----

O Senhor Presidente, dado o avançado da hora, deu a palavra aos alunos, **Ana Filipa Simões Pereira e Andreia Filipa Campos Sousa Pereira Matos**, da Escola E.B.2/3 dos Castanheiros – Caneças que colocaram a seguinte questão: -----

"Caneças é uma povoação antiga e, presentemente, as suas estradas não estão adequadas às necessidades da população. Assim, quem vive, trabalha ou passa por Caneças, encontra problemas ao nível do trânsito e da circulação de peões.-----

A este nível destaca-se a falta de estacionamento e o difícil acesso à nossa Escola, especialmente em dias de chuva e às horas de entrada e saída das aulas.-----

Gostaríamos de conhecer as medidas que a Câmara propõe para solucionar estes problemas assim como os motivos pelos quais as obras que começaram no terreno junto à Escola, se encontram suspensas."-----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva prestou os seguintes esclarecimentos à questão colocada : -----

"Os vossos colegas, penso que a alguns meses atrás tinham trazido uma questão semelhante, e na altura apresentei uma maquete daquilo que seria o traçado das vias que iriam servir a vossa escola, e o que acontece muitas vezes, infelizmente, é que entre a vontade dos políticos e a execução da obra surgem pelo caminho uma série de peripécias e acontecimentos, e algumas delas já vos vou contar quais foram, que vão atrasando o processo. Explicando que, num conjunto de questões junto dos SMAS de Loures, quando Odivelas se separou de Loures a Câmara Municipal de Odivelas assumiu a gestão do território mas houve uma parte da gestão municipal que se manteve na órbita da Câmara de Loures, nomeadamente os Serviços



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Municipais de Água e Saneamento. A responsabilidade da intervenção no território nomeadamente naquilo que são as redes de água e de esgotos continua a ser dos SMAS, e acontece, que o traçado da via que estava definido para ser feito e deve ser feito, vai ter por baixo da estrada as condutas de água, de saneamento, etc...e para que essas condutas sejam colocadas é preciso a aprovação por parte dos SMAS, e aqui surgiram uma série de peripécias que já estão resolvidas. Entretanto tive uma conversa com o Senhor Presidente da Câmara de Loures que é também o Presidente dos SMAS e ele comprometeu-se que até 31 de Dezembro, e já pouco falta, essa questão estaria resolvida. Mas eu vou explicar-vos qual é que era essa questão; quando o urbanizador de uma daquelas urbanizações que está próxima da escola cedeu o terreno para que fosse feita a escola, havia uma conduta de saneamento que ficou por baixo e quando o Senhor pediu para se licenciar a obra, os SMAS disseram-lhe que não podiam licenciar a obra porque havia lá uma escola em cima. Pediram à DREL autorização para que fosse feita a urbanização, a DREL respondeu que não era nada com eles e que o assunto era para ser resolvido pela Direcção Geral do Património. O Património ainda não conhecia essa informação, e nesta confusão, nesta burocracia, a obra não avançou. Neste momento os SMAS vão abdicar dessa questão, vão licenciar as infra-estruturas na rua e a obra vai poder avançar, penso eu, no início do ano. São estas peripécias que criam a distância entre aquilo que é a vontade que nós temos de vos resolver os problemas, esses e outros, que há no Município e no País. A diferença entre a vontade dos políticos e a execução das obras prendem-se por estas pequenas coisas, em que ninguém é culpado mas por um lado somos todos. Muitas vezes complica-se as obras e a rapidez com que elas são executadas, mas é bom também que vocês percebam que muitas vezes estas coisas acontecem e que continuamos interessados em resolver o problema ultrapassando-se sucessivamente estes pequenos obstáculos."-----

Dado que o Senhor Vereador Sérgio Paiva, terá que se ausentar da Reunião, o Senhor Presidente propôs, ao Executivo, que os pontos 18 e 19 sejam discutidos no seguimento da intervenção dos alunos da Escola E.B.2/3 dos Castanheiros – Caneças. -----

Esta proposta foi aceite pelo Executivo. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

015

18º PONTO

PROC. N.º 8649/L/OC – MANUEL DA MOTA – CASAL DA CAROCHIA – BONS DIAS - RAMADA – PROPOSTA DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA. (DGU).

Presente, para deliberação, o processo “oito mil seiscentos e quarenta e nove”, barra, “L”, barra, “OC”, organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Manuel da Mota, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 020905, de 30.04.2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 450/MP/DLO/SLU/04, de 18-11-2004 e na informação n.º 60/LG/2004, de 2004-11-25, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 450 /MP/DLO/SLU/04:

1. No seguimento do requerimento constante a fls.877, dado já ter sido efectuada a vistoria para efeitos de recepção definitiva e elaborado o respectivo auto, propõe-se remeter o presente processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre:
 - 1.1. Homologação do auto de vistoria constante a fls.939 e 940.
 - 1.2. Cancelamento da garantia bancária n.º 368, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, no valor de € 37.713,88.”

AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DA RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO : 5/97

TITULAR : Manuel da Mota

LOCAL : Casal da Carochia – Bons Dias - Ramada

PROCESSO : 8.649/L/OC



Município de Odivelas

Câmara Municipal

016
Nep

Aos 13 dias do mês de Julho de 2004, por solicitação do titular do alvará de loteamento acima referido, foi efectuada a vistoria às obras de urbanização com a presença daquele, da Comissão de Vistorias constituída pela Eng^a Margarida Perdigoto e Arq^o Telmo Pina, representantes do DGU. -----
Acompanhou a vistoria a Sr^a. D. Maria João, na qualidade de Vogal da Junta de Freguesia da Ramada. -----

PARECER SOBRE OBRAS EFECTUADAS

Arruamentos

Os arruamentos, estacionamento e passeios, encontram-se em condições de serem recebidos definitivamente. -----

Arranjos Exteriores

Os espaços de arranjos exteriores encontram-se executados em condições de serem recebidos definitivamente, conforme informação constante a fls. 938. -----

PARECER DAS CONCESSIONÁRIAS

Rede de Águas

Através do ofício nº 17446, de 18/10/04, os Serviços Municipalizados informam que não existe qualquer inconveniente na recepção definitiva das redes de abastecimento de água -----

Rede de Esgotos

Através do ofício nº 13824, de 10/08/04, os Serviços Municipalizados informam que as redes de águas residuais domésticas e pluviais estão concluídas e em condições de serem recebidas definitivamente, não incluindo os troços de compatibilização com a Via L14. -----

Rede Eléctrica

Através do ofício nº 1325/04/AROT, de 20/07/04, a EDP informa que não vê qualquer inconveniente na recepção definitiva das infra-estruturas eléctricas do loteamento. -----

Rede de Gás

Através do ofício nº 3042, de 17/05/04, a GDP informa que a rede de distribuição do loteamento já se encontra construída e em carga, faltando apenas a execução de alguns ramais, que serão executados após solicitação dos construtores dos respectivos imóveis. -----

Rede de Telecomunicações

Através do ofício nº 765324 de 04/02/2002, a PT Comunicações informa que as infra-estruturas se encontram construídas a 100%. -----

Conclusão : Face ao exposto, consideram-se reunidas as condições para serem recebidas definitivamente as obras de urbanização. -----

Vistoriaram os trabalhos e vão assinar : -----

Pela CMO



Município de Odivelas
Câmara Municipal

017
[Handwritten signature]

Pelo Titular _____

INFORMAÇÃO 60/LG/2004: -----

“À Consideração do Sr. Vereador Sérgio de Paiva -----

Concordo com a informação dos serviços a fls. 941. -----

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

1. Homologação do Auto de Vistoria a fls. 939 a 940. -----
2. Concessão da Recepção Provisória das Obras de Urbanização. -----
3. Redução da Garantia Bancária.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM.-----

Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara”.-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria do processo acima identificado e aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização relativas ao Alvará n.º 5/97.-----

Mais se aprovou a libertação da caução no valor de € 37.713,88 (trinta sete mil, setecentos e treze euros e oitenta e oito cêntimos), de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos.-----

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente a recepção definitiva do Casal da Carochia tendo em conta a informação dos serviços e os pareceres das entidades que se pronunciaram sobre este assunto e serem todas elas no sentido favorável à recepção definitiva, por estarem resolvidas as questões relativas à



Município de Odivelas

Câmara Municipal

018
[Handwritten signature]

urbanização. Contudo, conhecendo o espaço em referência e embora seja uma questão apenas lateral ao processo que aqui foi agora deliberado, importará no futuro ter em consideração a resolução de algumas questões que se colocam, nomeadamente nesta urbanização, como o acesso às garagens e que esperamos seja de futuro acautelado desde o início, nomeadamente quando da aprovação dos projectos, por forma a ultrapassar os problemas que afectam de forma real e sentida os moradores daquela zona. Por outro lado, importará estar atento e resolver de uma forma integrada o problema do saneamento de toda aquela zona e que envolve não só esta urbanização, que agora estamos a receber, mas outras urbanizações contíguas ou adjacentes e cujo saneamento é um dos problemas graves e que poderá ter consequências nefastas para a população se não houver uma intervenção integrada para resolver o problema naquela área.” -----

-----19º PONTO-----

PROC. N.º 30514/L – IMORRETALHO, GESTÃO DE IMOVEIS, S.A. – CASAL DO TROCA – ODIVELAS – PROPOSTA DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO (DGU).-----

Presente, para deliberação, o processo “trinta mil quinhentos e catorze”, barra, “L”, barra, “OC”, organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de IMORETALHO – Gestão de Imóveis SA e MUNDIVELAS – Soc. Imobiliária SA, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 063850, de 23.12.2003, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 500/MP/DLO/SLU/04, de 09-12-2004 e na informação n.º 62/LG/2004, de 2004-12-10, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 500/MP/DLO/SLU/04: -----

1. “No seguimento do requerimento constante a fls.3102, dado já ter sido efectuada a vistoria para efeitos de recepção provisória e elaborado o respectivo auto, propõe-se remeter o presente processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

1.1. Homologação do auto de vistoria constante a fls.3154 a 3157. -----

1.2. Redução da garantia bancária n.º 976-02-0186111 do Banco Comercial Português, para € 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil euros) e redução da garantia n.º 061-43.010054-7 do Montepio Geral, para € 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil euros), valor este correspondente a aproximadamente 10% do valor total estipulado para a caução, de acordo com o n.º 4 do Art.º 24.º do Dec-Lei n.º 448/91, alterado pelo Dec-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro.” -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DA RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE

URBANIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO : 4/2001/DLO

TITULAR : IMORETALHO – Gestão de Imóveis, SA e MUNDIVELAS - Soc.Imobiliária, SA

OBRA : Execução de infra-estruturas na envolvente da superfície comercial Feira Nova, em Odivelas, no âmbito do alvará de loteamento referido supra.

LOCAL : Casal do Troca – Odivelas

PROCESSO : 30.514/L/OC

Aos 7 dias do mês de Dezembro de 2004, por solicitação do titular do alvará de loteamento acima referido, foi efectuada a vistoria às obras de urbanização com a presença do Sr. Engº Alves Coelho e Sr. Engº Martins da Silva, representantes daquele, da Comissão de Vistorias constituída pela Engª Margarida Perdigoto e Arq. Telmo Pina, representantes do DGU.

Acompanharam a vistoria o Sr Rocha e a Srª Drª Margarida Pinho, na qualidade de Vogais da Junta de Freguesia da Odivelas bem como o Sr. Engº Miguel Canas.

Acompanhou ainda a vistoria o Sr. Engº Elísio Costa técnico do DOM.

PARECER SOBRE OBRAS EFECTUADAS

Arruamentos, Estacionamentos e Passeios

Através da vistoria efectuada verificou-se ter sido concluída a construção de praticamente todas as infra-estruturas previstas no alvará acima referido, emitido em 11 de Abril de 2001, pela então Comissão Instaladora do Município de Odivelas às sociedades IMORETALHO – Gestão de Imóveis, S.A e MUNDIVELAS, Soc. Imobiliária, S.A, nos termos e de acordo com o previsto no referido Alvará.

O objectivo desta vistoria foi proceder à recepção provisória dos seguintes trabalhos, os quais representam a quase totalidade das infra-estruturas previstas:

- Execução de todas as obras da urbanização de acordo com os projectos aprovados e nas condições impostas pelos serviços, ou entidades que intervieram na apreciação dos mesmos, bem como nas constantes nas Condições do referido Alvará, e com as instruções dos serviços técnicos que intervieram na sua fiscalização, incluindo os trabalhos acessórios ou complementares considerados necessários no decurso das obras;
- Execução das ligações viárias e pedonais às áreas urbanas envolventes, numa área de 300 metros do loteamento, bem como de outras obras resultantes da instalação da urbanização;
- Execução de todo o sistema viário necessário à concretização da operação de loteamento implantada no prédio loteado, incluindo o Nó de ligação à Estrada da Paiã (EM 576), parte do Túnel de ligação à Urbanização de Porto Pinheiro (Via T16);
- Execução da totalidade dos arruamentos devidamente marginados por lancis e passeios;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Vedação da parcela cedida para equipamento, em rede de arame plastificado à cor verde, com 2 metros de altura; -----
- Execução da vedação dos lotes não construídos em material adequado; -----
- Execução dos trabalhos garantes da adução de água e drenagem de efluentes, do abastecimento de energia incluindo a rede de iluminação pública, da conclusão da rede telefónica e de gás, bem como da acessibilidade rodoviária aos lotes; -----
- Execução de todas as alterações, que se revelaram necessárias, no traçado das linhas de Alta e Muito Alta Tensão existente no local; -----
- Encontra-se junto ao processo o parecer do INAG, mencionado na cláusula 21ª do supra referido Alvará; -----

Face ao exposto, considera-se que os arruamentos estacionamentos e passeios se encontram em condições de serem recebidos provisoriamente, não sendo impeditivo desta recepção as seguintes rectificações: -----

- Repavimentação da Rotunda junto aos lotes dos postos de abastecimento; -----
- Reparação de calçadas pontualmente onde se encontram danificadas; -----
- Subida dos postes da sinalização vertical, no troço de acesso à Quinta dos Cedros, para 2,20 m; ----
- Colocação em funcionamento do semáforo situado junto às paragens, frente à entrada principal do Centro; -----

Arranjos Exteriores

Na vistoria considerou-se que os espaços verdes seriam recebidos provisoriamente, embora se manifestassem ainda algumas condicionantes que, no entanto, não seriam impeditivas dessa recepção. -----
Essas condicionantes derivam do facto de ter sido solicitado ao promotor a reparação e reformulação de grande parte das áreas verdes previstas em projecto, por se considerar que a sua qualidade não era ainda satisfatória, o que associado às fortes chuvadas dos últimos dias originou a impossibilidade dos trabalhos estarem totalmente concluídos neste dia. -----

Os aspectos mais relevantes resultantes desta vistoria e que deverão ser rectificadas são: -----

- A reposição de terras e conseqüente regularização, assim como a hidrossementeira dos taludes e áreas com revestimento em prado de sequeiro, estavam ainda numa fase terminal de execução, pelo que o revestimento vegetal não é ainda visível nas áreas intervencionadas; -----
- Algumas áreas consideradas como trabalhos não previstos no projecto inicial – rotundas Norte e Poente, paliçadas em madeira, murete de gabiões com trepadeiras na envolvente à rotunda Poente e vegetação respectiva -, ficarão fora desta recepção provisória, ficando de se marcar nova data para a sua conclusão; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

021
Map

- As áreas relvadas existentes na envolvente à Rotunda localizada a Norte deverão ser melhoradas durante o período de manutenção de 1 ano após a data da recepção provisória; -----
- Após a estabilização vegetal do talude existente entre as vias a Poente da rotunda com a mesma orientação, serão aplicadas paliçadas em madeira longitudinalmente ao talude para diminuir a velocidade de escoamento superficial da água e plantadas árvores nessa área, tais como pinheiros e outras que se adaptem facilmente e sem grandes necessidades hídricas, uma vez que o substrato argiloso aconselha a plantação de espécies mais rústicas; -----
- Todos os elementos arbóreos que apresentam desenvolvimento deficiente ou estejam mortos, deveram ser substituídos; -----
- A área actualmente ocupada com construções ilegais no limite Norte da área de intervenção deverá ser desocupada e objecto de tratamento paisagístico de acordo com o projecto; -----

PARECER DAS CONCESSIONÁRIAS

Rede de Águas

Através do ofício nº 18663, de 18/12/03, os Serviços Municipalizados informam que as redes de água estão em condições de serem recebidas provisoriamente. -----

Rede de Esgotos

Através do ofício n.º 12769, de 20/07/04, os Serviços Municipalizados informam que as redes de águas residuais domésticas e pluviais estão em condições de serem recebidas provisoriamente. -----

Rede Eléctrica

Através do ofício nº 2002/04/AROT, de 20/10/04, a EDP informa que as infra-estruturas eléctricas se encontram totalmente executadas. -----

Rede de Gás

Através do fax com a refª UOLV/674/MR/03, de 06/06/03, a GDP informa que a rede de distribuição do loteamento já se encontra construída e em carga. -----

Rede de Telecomunicações

Através do ofício com a refª DGRD/DEC/PRJ/PRJ4-23/03 de 23/05/2003, a PT Comunicações informa que os trabalhos de infra-estruturas telefónicas se encontram concluídas de acordo com o projecto. -----

Conclusão :

Face ao exposto, consideram-se reunidas as condições para serem recebidas provisoriamente as obras de urbanização. -----

Constituem excepção não impeditiva desta recepção as deficiências/rectificações e demais situações já enunciadas no presente auto, as quais os Executantes se comprometem a rectificar/executar no prazo de 6 meses. -----

Vistoriaram os trabalhos e vão assinar : -----

Pela CMO _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

022
[Handwritten signature]

Pelo Titular _____

INFORMAÇÃO 62/LG/2004: _____

"À Consideração do Sr. Vereador Sérgio de Paiva _____

Concordo com a informação dos serviços a fls. 3158. _____

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre: _____

1. Homologação do Auto de Vistoria a fls. 3154 a 3157. _____
2. Concessão da Recepção Provisória das Obras de Urbanização. _____
3. Redução da Garantia Bancária." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Ao Sr. Presidente com proposta de envio a reunião de Câmara para deliberação" _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM. _____

Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara". _____

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. _____

Aprovado, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria do processo identificado em epígrafe, a recepção provisória das obras de urbanização ao loteamento objecto do mesmo processo, bem como a redução da Garantia Bancária n.º 976-02-0186111 do Banco Comercial Português, para € 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil euros) e a redução da garantia bancária n.º 061-43.010054-7 do Montepio Geral, para € 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil euros), de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

023
[Handwritten signature]

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu a seguinte declaração de voto: ----
"Os Vereadores da CDU, votaram favoravelmente esta proposta tendo em conta a informação complementar prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, de que serão dados seis meses para rectificar as deficiências ou executar outras situações enunciadas e que carecem de intervenção e que só depois de expirarem os seis meses, começará a contar o prazo de um ano para a recepção definitiva destas mesmas obras." -----

5º PONTO

CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2005. (DJAG).-----

Presente, para deliberação, a Calendarização das Reuniões de Câmara para o Ano de 2005 proposta na informação n.º 086/SAOM, de 2004-12-03, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"À Consideração Superior, -----
De acordo com o regimento aprovado na 1ª Reunião Extraordinária realizada em 16 de Janeiro de 2002, apresentamos o mapa de Calendarização das Reuniões de Câmara para o ano de 2005."-----

---CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO 2005---

Janeiro: 12 -----
 26 Reunião Pública -----

Fevereiro: 09 -----
 23 Reunião Pública -----

Março: 09 -----
 23 Reunião Pública -----

Abril: 06 -----
 20 Reunião Pública -----

Maior: 04 -----
 18 Reunião Pública -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

024
[Handwritten signature]

Junho:

01

15

29 Reunião Pública

Julho:

13

27 Reunião Pública

Agosto:

10

24 Reunião Pública

Setembro:

07

21 Reunião Pública

Outubro:

06*

19 Reunião pública

Novembro:

02

16

30 Reunião Pública

Dezembro:

14

28 Reunião Pública

*Conforme aprovado, a 1ª reunião de Outubro coincide com o feriado, dia 5, pelo que a reunião passa para o dia a seguir, na quinta-feira dia 6.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara para deliberação.

No âmbito da discussão foram sugeridas as seguintes alterações:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

025
[Handwritten signature]

- Onde consta 9 de Fevereiro, passará a constar 10 de fevereiro pelas 15 horas; -----
- A reunião de 6 de Outubro passará para as 15h00 e não 9h30m como está regulamentado no Regimento da Câmara Municipal. -----

Aprovado, por unanimidade, a proposta de Calendarização das reuniões da Câmara Municipal para o ano de 2005, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

6º PONTO

FUNDOS DE MANEIO. (DFA).-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 600/DFA/DF/SC/CE/04, de 2004-12-11 e na informação n.º 599/DFA/DF/SC/CE/04, de 2004-12-10, com despachos do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 599/DFA/DF/SC/CE/04: -----

“De acordo com o disposto na Norma de Controlo Interno, no seu art.º 21 no nº 3 e no que se refere que à constituição de Fundos de Maneio, deverá ser fixado, de forma explícita o valor inicial, bem como o valor máximo a movimentar durante o ano económico (acumulado), assim como as rubricas orçamentais autorizadas para suportar as respectivas despesas. Após análise aos movimentos apresentados no ano transacto e no corrente ano até Setembro, verificou-se que os valores dos fundos afectos ao Sr. Presidente, Sr. Vereadores e Assembleia Municipal são inferiores (de forma acumulada) a € 1.464,79 e € 1.798,12, respectivamente. -----

De acordo com o histórico das movimentações dos fundos referidos, propõe-se: -----

1 – Que os Fundos de Maneio atribuídos ao Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores e Assembleia Municipal passem do valor inicial de € 1.500,00 mensais para € 1.000,00 sendo o valor máximo a movimentar durante o ano económico de 2005 (acumulado) fixado em € 3.000,00, dados os motivos supra-invocados. Tratam-se de despesas, inadiáveis e imprevisíveis de baixo montante. Os bens susceptíveis de inventariação não devem ser adquiridos pelo Fundo de Maneio. Caso se torne manifestamente indispensável para tal, a sua aquisição terá que ser devidamente justificada, assim como expressamente autorizada pelo Presidente da Câmara ou por quem tenha competência delegada para o efeito, de acordo com o nº3 do Art.22º. da N.C.I. ; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

026

2 – Que os € 1.000,00 sejam distribuídos pelas rubricas já criadas, conforme os quadros abaixo indicados: -----

2.1 - Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores -----

Orgânica	Designação	Valor
01.04 /02.01.08	Apoio Téc. e Adm. – Material de Escritório	€ 200,00
01.04 /02.01.21	Apoio Téc. e Adm. – Outros Bens	€ 200,00
01.04 /02.02.03	Apoio Téc. e Adm. – Conservação de Bens	€ 200,00
01.04/02.02.11	Apoio Téc. e Adm. – Representação de Serviços	€ 200,00
01.04/02.02.25	Apoio Téc. e Adm. – Outros Serviços	€ 200,00

2.2 - Assembleia Municipal -----

Orgânica	Designação	Valor
01.01/02.01.08	Ass. Municipal – Material de Escritório	€ 333.30
01.01/02.01.21	Ass. Municipal – Outros Bens	€ 250.00
01.01/02.02.11	Ass. Municipal – Representação de Serviços	€ 166.70
01.01/02.02.25	Ass. Municipal – Outros Serviços	€ 250.00

3 – Propõe-se ainda, que seja revogado o ponto 8 do Regulamento do Fundo de Maneio, aprovado na 6ª Reunião Ordinária da C.M.O de 20 de Março de 2002. -----

Chama-se a atenção de que todas as despesas realizadas como despesas de representação, nomeadamente refeições, deverão mencionar, a entidade externa com quem foram realizadas, e o número de pessoas que representaram a Câmara Municipal de Odivelas. -----

Relativamente aos Fundos de Maneio afectos aos diferentes serviços e que são 5 (DRH, DTO, DJAG, DFA/DA e DASJ/DAS – Protocolo de Cooperação com a Comissão de Protecção de Crianças de Jovens do Concelho de Odivelas), não se propõe a sua redução, em virtude de terem sido objecto de reforço utilizado nas despesas efectivas por eles suportados, com excepção, DASJ/DAS (CPCJO) e DFA/DA. -----

No entanto e de acordo com o disposto no art.º 21 no nº3, o valor máximo acumulado a movimentar durante o ano económico terá que ser fixado. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

027
[Handwritten signature]

4 – Que após análise dos movimentos efectuados até ao mês de Setembro, os montantes máximos acumulados que se propõem fixar para os supra referidos Fundos de Maneio, sejam os seguintes:

Antecedentes	Montante a fixar
<p>1 – DRH - O presente fundo de maneo foi aprovado na 6ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Odivelas, de 20/03/2001, com um valor inicial de € 1.496,40, tendo como fundamento principal para a sua constituição, suprir necessidades urgentes em publicações em Diário da República, em órgãos de comunicação social de expansão local e Nacional relativos a concursos de pessoal, a actos administrativos, à situação e movimento dos funcionários..</p> <p>O presente fundo de maneo foi reforçado por três vezes sendo o seu valor actual de 5.000,00 conforme o deliberado 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 28/02/2004.</p>	<p>1 – DRH - O valor actual inicial € 5.000,00/mês, sendo o valor máximo a movimentar durante o ano económico (acumulado) será de € 60.000,00.</p>
<p>2 – DTO – Este fundo de Maneio foi aprovado na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora de 20/02/2001 visando, essencialmente, suprir necessidades tais como avarias em viaturas municipais (despesas de carácter urgente, , imprevisto e inadiável) e reparações em instalações Municipais, propõe-se manter o valor actual do fundo.</p>	<p>2 – DTO - O valor actual é de € 2.500.00/mês, o valor máximo a movimentar durante o ano económico (acumulado) será de € 30.000,00.</p>
<p>3 – DFA/DA - Este fundo foi aprovado na 15ª reunião Ordinária da Câmara de Odivelas em 24/07/2002 pelo valor de € 1.500,00/mês tendo sido reforçado para valor actual de € 3.000,00 conforme 26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 18/12/2002, tendo como fundamento principal a publicação de Concursos Públicos.</p>	<p>3 – DFA/DA – O valor actual é de € 3.000,00/mês, o valor máximo a movimentar durante o ano económico (acumulado) será de € 36.000,00.</p>



Município de Odivelas

Câmara Municipal

028
[Handwritten signature]

<p>4- DJAG - Este fundo foi aprovado na 24ª Reunião Ordinária da Câmara de Odivelas em 27/11/2002, tendo sido reforçado para o valor actual € 2.250.00 na 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Odivelas em 02/06/2004, tendo como fundamentação, a necessidade que essencialmente radica no levantamento de correspondência endereçada ao Município e remetida à cobrança e que apenas pode ser levantada, nos CTT, contra o pagamento da respectiva quantia, pedidos de registos prediais e respectivas certidões.</p>	<p>4 - DJAG - O valor actual é de € 2.250,00/mês, o valor máximo a movimentar durante o ano económico (acumulado) será de € 27.000,00.</p>
<p>5 - DASJ/DAS - Protocolo de Cooperação com a Comissão de Protecção da Crianças e Jovens do Concelho de Odivelas - Este fundo foi aprovado na 13ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora em 27/06/2000, destinando-se a suportar despesas ocasionais, urgentes e inadiáveis e de pequeno montante resultantes da acção da CPCJO junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto.</p>	<p>5 - DASJ/DAS - Protocolo de Cooperação com a Comissão de Protecção da Crianças e Jovens do Concelho de Odivelas - O valor actual é de € 200,00/mês, o valor máximo a movimentar durante o ano económico (acumulado) será de € 2.400,00.</p>

Face ao exposto, submete-se o assunto à consideração superior, sendo certo que carece de deliberação de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----

029
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO 600/DFA/DF/SC/CE/04: -----

“Os Fundos de Maneio do Sr. Presidente, da Sra Vereadora Natália Santos e do Sr. Vereador Carlos Lérias, não tiveram movimento durante os seguintes meses, conforme quadro que se segue:-----

Gabinete	Dias
Sr. Presidente	122 dias (referentes aos meses de Junho a Setembro)
Sra Vereadora Natália Santos	123 dias (referentes aos meses de Maio a Agosto)
Sr. Vereador Carlos Lérias	333 dias (referentes aos meses de Janeiro a Novembro)

De acordo com o n.º 7 do Art.23º da N.C.I., se se verificar que não existe movimentação de um determinado Fundo de Maneio por um período de 120 dias, o mesmo deverá ser objecto de cancelamento. Tendo-se constatado essa situação sem que se tivesse procedido ao cancelamento dos referidos fundos. Existindo movimentos posteriores ao prazo estipulado na Norma (120 dias), propõe-se: -----

- 1) Ratificação dos referidos movimentos; -----
- 2) Manutenção dos Fundos de Maneio do Sr. Presidente da Câmara e dos Srs Vereadores Natália Santos e Carlos Lérias; -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, a ratificação dos movimentos ocorridos nos fundos de maneio do Sr. Presidente, da Sra. Vereadora Natália Santos e do Sr. Vereador Carlos Lérias posteriormente ao decurso do prazo estabelecido no n.º 7 do artigo 23 da Norma de Controlo Interno, bem assim como aprovar a manutenção dos referidos fundos de maneio. -----

Mais se aprovou, por unanimidade, alterar o valor inicial dos fundos de maneio do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores e da Assembleia Municipal, bem como fixar o valor máximo a movimentar durante o ano económico (acumulado) para todos os fundos de maneio constituídos.-----

Aprovou-se, ainda por unanimidade, nos termos da mesma informação revogar o ponto 8 do Regulamento do Fundo de Maneio, aprovado na 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 20 de Março de 2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

030
Mun

7º PONTO

CEDÊNCIA À FENACHE EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 1 DA RUA DA PINHEIRA, FREGUESIA DE FAMÕES VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 20 FOGOS DE CUSTOS CONTROLADOS PARA REALOJAMENTO DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO. (DMH).

Deliberado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia.

8º PONTO

PROC. N.º 1233/OD/DOM – EXECUÇÃO DO ESPAÇO JOVEM DE ODIVELAS.(DOM).

Presente, para deliberação, o proposto da informação n.º 000395/DOM/2004, de 2004-11-26, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: --

INFORMAÇÃO:

"Através da informação n.º 190/DPEMU/ 2004 de 04/ 11/ 12 (folhas 958 a 966) foi feita apreciação do Projecto de Execução do Espaço Jovem, concluindo-se que "os projectos de Arquitectura e Arquitectura Paisagística apresentam os elementos indispensáveis à boa compreensão dos mesmos, dentro dos critérios estabelecidos pelo projectista relativamente às soluções adoptadas".

Quanto aos projectos das especialidades está ultrapassada a questão colocada na referida informação sob as estimativas orçamentais discriminadas, pois foram, entretanto, apresentadas e constam no presente processo. Relativamente aos restantes aspectos focados na dita informação, que abordam questões de pormenor, deverão ser ultrapassados aquando da preparação dos projectos por parte dos respectivos projectistas para as consultas obrigatórias às Entidades que têm de se pronunciar sobre os mesmos.

Face ao exposto propõe-se a aprovação do Projecto, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para lançamento de **Concurso Público**.

Solicita-se ao DFA/DP a classificação e cabimento da respectiva despesa.

Propõe-se também a aprovação das respectivas Comissões:

Comissão de Abertura do Concurso

Membros Efectivos:

Raquel Reis, Jurista, Presidente;

Eng. António Lopes, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

031
Nest

Sandra Horta, Jurista; -----

Eng^a. Teresa Reis, Chefe de Divisão; -----

Vanda Valério, Assistente Administrativa, Secretária; -----

Membros Suplentes: -----

Teresa Alves, Assistente Administrativa Especialista, membro suplente; -----

Rosa Patrão, Jurista, membro suplente. -----

Comissão de Análise das Propostas -----

Membros Efectivos: -----

Eng^o. Luis Jorge, Director de Departamento, Presidente; -----

Dr^a. Paula Cunha, Directora de Departamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

Eng^o. António Lopes, Chefe de Divisão; -----

Eng^a. Isabel Tavares, Técnica Superior; -----

Arqt^o. Pedro Pires, Técnico Superior; -----

Eng^a. Leontina Varela, Técnica Superior; -----

Dr^a. Rosa Patrão, Jurista; -----

Membros Suplentes: -----

Eng^a. Teresa Reis, Chefe de Divisão; -----

Eng^o. Vítor Almeida, Técnico Superior -----

Submete-se o assunto à consideração superior -----

Valor base: 657.066,51€ (s/ IVA) -----

Prazo de execução: 180 dias -----

Tipo de empreitada: Preço Global -----

PROQUAL -----

Plurianual -----

R.O. 02.03/ 07.01.03.07 -----

C.F. 4.3.1.1.04.02 -----

P.P.I. n.º 14/ 03" -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente da Câmara; -----

Para despacho que aprove a proposta dos Serviços. -----

Deverá igualmente ser actualizado o cabimento da despesa." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

032
[Handwritten signature]

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

1. Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----
2. Ao DFA/DP para prévia cabimentação sobre o enquadramento desta Despesa no PPI para 2005."---

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD:-----

- O Projecto, do Espaço Jovem de Odivelas, com excepção da cor dos edifícios, que será definida posteriormente, em fase de execução de obra;-----
- O Anúncio, o Programa de concurso e o Caderno de Encargos, bem como a composição das Comissões de abertura do Concurso e de Análise das Propostas;-----
- Autorizar a abertura do Concurso Público destinado à empreitada de obras públicas de execução do Espaço Jovem de Odivelas, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço, pela bancada do PS, a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU e a Senhora Vereadora Sandra Costa, pela bancada do PSD/PPD proferiram declarações de voto que seguidamente se transcreve: -----

Vereador Carlos Lourenço: -----

"Gostava de deixar uma sugestão sobre esta matéria. Como já afirmei na reunião preparatória, gostava que, em obra, seja equacionada uma maior dignificação do monumento do Cruzeiro. Porque, parece-me, que aquilo que está apresentado cria uma situação, de algum emparedar do memorial e penso que a sua inserção na Rua Guilherme Gomes Fernandes podia ser mais suave. Pode-se proteger o monumento de outra forma. Penso que podemos aprovar esta proposta, mas pretendo que este aspecto fique em acta para que, em obra, se reveja esta situação."-----

Vereador Natália Santos: -----

"Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente esta proposta porque desde o início que temos vindo a defender que o edificado do Largo da Memória é um edificado que importa a todo o custo salvaguardar, recuperar e beneficiar pelo que ele significa de identidade histórica do Concelho e da cidade, quer pelo que ele pode significar e deverá significar do ponto de vista da requalificação urbanística de toda esta zona



Município de Odivelas

Câmara Municipal

033
M

central da cidade ou no descongestionamento da Rua do Souto, com a sua libertação para uso exclusivamente pedonal e a abertura de uma via alternativa à via do Souto para trânsito automóvel. Consideramos que esta é uma intervenção que há muito faz falta e que será seguramente requalificadora desta zona. Temos contudo também algumas questões que nos suscitam relativamente ao projecto que é apresentado. Desde logo a questão da cor, que também já aqui foi referida e que seria importante que ficasse salvaguardado na decisão que esta câmara não se vincula a esta cor, mas antes deixar em aberto a possibilidade de isso ser definido em fase posterior, no âmbito da construção. Temos também algumas questões relativamente à forma como é resolvida a diferença de quota relativamente ao Memorial e a parede ou o muro, que faz a separação entre a zona do Memorial a Rua Guilherme Gomes Fernandes. Por outro lado, temos também algumas questões relativamente à área de envidraçado e chapa zincada sendo certo que existem outros materiais com o mesmo tipo de aparência, com o resultado final idêntico, mas de muito maior qualidade. Defendemos que, no âmbito do acompanhamento técnico que vai ser feito a este projecto fosse tida uma particular atenção à qualidade dos materiais utilizados, à nobreza dos materiais utilizados, mesmo nos módulos com uma configuração mais contemporânea, por força a criar um conjunto edificado com a dignidade que este espaço merece, sendo certo que temos por adquirido, de acordo com a informação que nos foi dada, que os volumes do edificado já existente e a recuperar se manterão na sua integridade em toda a sua dimensão e que serão visíveis de fora, nomeadamente do lado da Quinta da Memória e através do envidraçado em termos que esperamos permita essa visualização. Consideramos que esta concepção de preservar os módulos de alvenaria existentes, de forma a que eles sejam visíveis a partir da zona ampliada com vidro e madeira, poderá contribuir para a dignificação do espaço e que resultem de forma feliz. Sugerimos ainda que no âmbito da construção seja ponderado o sistema de iluminação interno e o sistema de iluminação externo, por forma a valorizar a existência destes dos tipos de elementos, comprometendo o histórico e o contemporâneo. É essencial uma grande aposta na qualidade dos materiais, na nobreza dos materiais para que esta proposta resulte, temos contudo algumas interrogações sobre o impacto final desta obra. "-----

Vereadora Sandra Costa: -----

"Pese embora o parecer favorável emitido pelo IPPAR, a situação de urgência à Candidatura ao PROQUAL e ainda o objectivo e âmbito nobres do presente projecto, por ser destinado à orientação, formação e ocupação de jovens, não podemos votar favoravelmente pelos motivos que se passam a expôr: -----

1- Os materiais propostos, nomeadamente o vidro, na fachada com maior exposição solar voltada a sul e a cobertura do edifício novo em Zinco pressupõe um aumento do consumo energético, pois não permite a conservação, no seu interior, das temperaturas ideais; -----

2- No que diz respeito à integração na envolvente, o edifício em causa situa-se na Zona Especial de Protecção ao Memorial, classificado como Monumento Nacional o que implica, por força do bom senso, de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

034
[Handwritten signature]

legislação aplicável e do respeito pela história e cultura marcadamente vincadas daquele local, uma implantação harmoniosa com o edificado envolvente, que convém dignificar e valorizar, o que não é proposto através deste projecto, por esconder os edifícios primitivos, apesar de os recuperar, aplicar materiais que nada têm de comum com os dos edifícios envolventes, provocando ruptura e desarticulação com o existente; -----

3- Não respeita o PDM que define aquela área como Aglomerado de nível 1, ou seja, "aglomerado onde ainda existe uma área de Valor Patrimonial que apresenta homogeneidade e consistência entre a estrutura urbana e o edificado, passível de ser delimitada e protegida como núcleo antigo". Para estas áreas o PDM define Medidas Cautelares que referem que "nas obras de renovação e beneficiação dos edifícios deverão ser mantidos os materiais originais (pedra, madeira, telha, elementos cerâmicos e outros)" e ainda "qualquer alteração ao uso original do edifício não deverá ocasionar uma ruptura com as tipologias arquitectónicas e a morfologia urbana existente"; Lembra-se que entre os materiais propostos está o vidro como elemento principal de fachada, a madeira, abraçando esta estrutura de vidro em forma de pilares e o zinco, na cobertura; -----

4- A visibilidade que este edifício apresenta, e que funciona naturalmente como elemento marcante dada a sua localização a uma cota mais elevada, iludirá qualquer observador, localizado no Largo da Memória, com os seus materiais contemporâneos e dissonantes, dando a ideia que a partir daquele ponto para Poente e Norte nada existe de histórico, escondendo assim um conjunto cultural valioso e *ex-libris* de Odivelas, que importa percorrer e conhecer. Esta situação é agravada pela existência de duas entradas, uma das quais a sul, que não proporciona um convite a entrar na zona histórica; -----

Para finalizar ressalva-se que é necessário que projectos com este nível de importância social e cultural sejam elaborados e apresentados com uma maior distância temporal de possíveis candidaturas, para se poder atempadamente estudar e elaborar alternativas ao projecto base." -----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva ausentou-se da sala pelas 12h28m. -----

9º PONTO

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE UM LOTE DE TERRENO, EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO. (DJAG). -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 315/DJAG/DJ/SN/2004, 2004-12-03, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: --



Município de Odivelas

Câmara Municipal

035
M

INFORMAÇÃO: -----

"Conforme solicitado superiormente, procedeu-se à elaboração da minuta da escritura de cedência em direito de superfície de um lote de terreno com a área de 4023 m2, sito na Quinta do Segulim, Lote P1, em Odivelas, a ceder à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora do Rosário, pelo prazo de 70 anos, o qual se destina à construção da Igreja do Casal da Silveira, em Famões. -----

Face ao exposto, junto se remete em anexo a respectiva minuta para efeitos de aprovação pela Câmara Municipal."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"De acordo. -----

Ao Sr. Presidente da Câmara, para efeitos de apreciação e deliberação em Reunião de Câmara.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

.../05----- CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE-----

- No dia de de 2005, nesta cidade de Odivelas, na Rua D. João de Castro, número dois, loja um, nas instalações do Departamento Jurídico e de Administração Geral, perante mim, Hernâni Silvino Vilela Boaventura, Licenciado em Direito, Notário Privativo do Município de Odivelas, conforme despacho de nomeação proferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas em 18 de Fevereiro do ano dois mil e dois, nos termos da alínea b) do número 2, do artigo 68º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no artº. 67 do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, compareceram como outorgantes: -----

Primeiro – Manuel Porfirio Varges, Licenciado em Finanças, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes, número 63, 7.º andar esquerdo, Freguesia e Concelho de Odivelas, que outorga na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Odivelas** e em representação deste Município, Pessoa Colectiva com o número 504 293 125.---

Segundo – Daniel Batalha Henriques, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Isidoro, Concelho de Mafra, residente na Rua, Freguesia de Famões, Concelho de Odivelas, portador do Bilhete de Identidade número 7372736-9, emitido a 25 de Setembro de 2002, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, que outorga na qualidade de **Pároco da Fábrica da Igreja Paroquial Nossa**



Município de Odivelas

Câmara Municipal

036

Senhora do Rosário, Pessoa Colectiva Religiosa número, com sede na Rua Marechal Gomes da Costa, em Famões, com poderes para o acto, conforme verifiquei através da exibição da Declaração – Credencial do Director de Serviços do Patriarcado de Lisboa, emitida em de de 2004, documento que arquivo.-----

- Verifiquei a identidade dos outorgantes, quanto ao primeiro, a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por serem do meu conhecimento pessoal e a do segundo através da exibição do respectivo Bilhete de Identidade.-----

- Pelo primeiro outorgante foi dito:-----

UM - Que o Município de Odivelas, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária realizada em 15 de Dezembro de 2004, cede em direito de superfície, a título gratuito, livre de quaisquer ónus ou encargos à Fábrica da Igreja Nossa Senhora do Rosário, um lote de terreno com a área de quatro mil e vinte e três metros quadrados, sito na Quinta do Segulim, Lote P1, em Odivelas, na Freguesia de Odivelas, que confronta a Norte com Rua General Humberto Delgado e lotes 250 e 251, a Sul e Nascente com Rua 25 de Abril e a Poente com os lotes 123 B, 138A, 155 e 109 B, o qual está:-----

- Descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 00933, da Freguesia de Odivelas e inscrito a favor do Município de Odivelas pela inscrição G traço dois, apresentação número 47 de 21 de Outubro de 2002.-----

- Inscrito na matriz sob o artigo nove mil, seiscentos e setenta e dois da Freguesia de Odivelas, e cujo valor patrimonial é decêntimos.-----

DOIS – Que a constituição do direito de superfície se rege pelas seguintes cláusulas:-----

PRIMEIRA - Que o lote de terreno sobre o qual é constituído o direito de superfície se destina à construção da Igreja do Casal da Silveira, em Famões.-----

SEGUNDA – Que o direito de superfície é constituído, pelo prazo de 70 anos.-----

TERCEIRA – Que a construção da Igreja deverá ter início em 2007, devendo ficar concluída em 2009.-----

QUARTA – Fica expressamente proibido à superficiária proceder à alienação do direito de superfície constituído a seu favor.-----

QUINTA - Em caso de incumprimento por parte da superficiária de qualquer das condições de constituição do direito, o terreno bem como as edificações nele implantadas reverterão automaticamente para o património da Câmara Municipal, não havendo lugar a qualquer indemnização.-----

SEXTA - Para efeitos registrais, é atribuído ao direito de superfície o valor de quatrocentos e um mil, trezentos e trinta e dois euros e setenta e nove cêntimos.-----

SÉTIMA - As questões omissas à constituição do direito de superfície são regidas pelo disposto nos artigos 19º a 21º da Lei dos solos aprovada pelo Decreto – Lei número 794/76, de 5 de Novembro.-----

- Pelo Segundo outorgante foi dito:-----

037
Naef



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Que, na qualidade em que intervém, aceita a presente cedência conforme Declaração – Credencial do Director de Serviços Administrativos do Patriarcado de Lisboa, emitida emde de
 - Assim o disseram e outorgaram.-----
 - A Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora do Rosário da Freguesia de Famões está isenta de quaisquer impostos nos termos do Artigo VIII da Concordata entre a Santa Sé e o Estado Português, publicada no Diário do Governo de 10 de Julho de 1940.-----
 - **Exibiram-me:** -----
 - Certidão emitida a de de, pela Conservatória do Registo Predial de Odivelas, por onde verifiquei os elementos prediais; -----
 - Caderneta Predial emitida em de de, pela Repartição de Finanças de Odivelas, por onde verifiquei os elementos matriciais. -----
 - **Arquivo:** -----
 - Certidão número/..... da acta daª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em de de 2004, onde consta a deliberação que aprovou a cedência em direito de superfície.-----
 - Informação número 508/DP/2004 de 29 de Junho de 2004.-----
 - Informação n.º 1471/DP/2004, de 26 de outubro de 2004, na qual consta o prazo de início e conclusão das obras de construção. -----
 - Fotocópia da Planta de Localização.-----
 - Depois de lida em voz alta, explicado o seu conteúdo e julgada conforme, vai a presente escritura ser assinada por todos os intervenientes. -----
- O Notário Privativo, -----

Aprovado, por unanimidade, a proposta de Cedência de um Lote de Terreno, em Direito de Superfície, à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora do Rosário, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----

10º PONTO

PROPOSTA DE APOIO À UNIDADE COMUNITÁRIA DE CUIDADOS PSIQUIÁTRICOS DE ODIVELAS. (GS).-----

Presente, para deliberação, o fax do Hospital Júlio de Matos, Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, com registo de entrada no Município de Odivelas 047772, de 08-10-2004, que se



Município de Odivelas

Câmara Municipal

038

encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 749/GS/2004, de 2004-11-22, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A UCCPO – Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, através do Fax de 2004-11-18 do corrente ano (em anexo) solicitou o apoio, ao Gabinete de Saúde da Câmara Municipal de Odivelas, através da cedência de transporte, para a realização de saídas ao exteriores previstas para o ano de 2004/2005 na região de Lisboa e Vale do Tejo: -----

Identificação da Instituição: -----

Entidade Proponente / Requerente: -----

Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, Rua Dário Cannas, 4º 2675-325 Odivelas -----

Intervenção: -----

Tratamento de Pessoas com patologia psiquiátrica -----

Zona da Intervenção: -----

Concelho de Odivelas -----

Análise do Pedido : -----

Iniciativa: Deslocações a locais culturais, rurais e à praia. -----

Calendarização: -----

Mês	Ano	Local	Horário
30 de Novembro	2004	Bedeteca Palácio Contador-Mor Rua Cidade do Lobito	Partida de Odivelas – 10.00h Partida da Bedeteca – 13.00h
21 de Dezembro	2004	Museu da Ciência Viva Parque das Nações	Partida de Odivelas – 10.00h Partida do Museu – 13.00h
19 de Janeiro	2005	Museu do Azulejo Rua da Madreus	Partida de Odivelas – 10.00h Partida do Museu – 13.00h
16 de Fevereiro	2005	Museu de Arte Antiga Rua das Janelas Verdes	Partida de Odivelas – 10.00h Partida do Museu – 12.00h



Município de Odivelas

Câmara Municipal

039
[Handwritten signature]

15 de Março	2005	Planetário Rua da Escola Politécnica	Partida de Odivelas – 10.00h Partida do Museu – 13.00h
19 de Abril	2005	Sobreiro Mafra	Partida de Odivelas – 10.00h Partida do Sobreiro – 14.00h
17 de Maio	2005	Quinta da Granja Loures	Partida de Odivelas – 10.00h Partida da Quinta – 15h30
15 de Junho	2005	Parque de Montachique	Partida de Odivelas – 10.00h Partida da Quinta – 15h30
21 de Junho	2005	Praia Costa da Caparica	Partida de Odivelas – 09h30 Partida da Quinta – 15h00
5 de Julho	2005	Praia Costa da Caparica	Partida de Odivelas – 10.00h Partida da Quinta – 15h00

População: _____

24 Utentes e 5 Técnicos _____

Tipo de transporte: _____

Autocarro de passageiros (para cada viagem) _____

Parecer: _____

Neste sentido, consideramos pertinente dar continuidade ao apoio prestado à Instituição, que se mantém desde Outubro de 2001, através da cedência de transporte. É de salientar, que estas visitas são consideradas um momento privilegiado do processo de reintegração na comunidade. _____

Mais se informa que, foi solicitada a colaboração do Departamento de Transportes e Oficinas que considerou exequível a realização das visitas nas datas propostas, não implicando desta forma custos directos no Plano e Orçamento do Gabinete de Saúde.” _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

040
Núñez

Aprovado, por unanimidade, a proposta de apoio, sob a forma de cedência de transporte, à Unidade de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----

O Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PPD/PSD e a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:-----

Vereador Carlos Bodião:-----

"A CDU que tanto critica em sede de Reunião de Câmara os Vereadores das outras forças políticas por apresentarem projectos sem objectivos claramente definidos e até tecnicamente mal construídos esqueceu-se com certeza do recado de Confúcio "Não censures a neve no telhado do vizinho, quando ela cobre a soleira da tua porta". Estamos pois perante um caso gritante de descoordenação, de falta de objectivos pois ao contrário do que acontece com outros organismos desta Câmara Municipal onde foram elaborados programas para as instituições que solicitam apoios, dando-lhes a conhecer as regras e os apoios concedidos, a CDU que tanto critica os apoios que esta Câmara Municipal concede quando se trata de competências do Governo, apresenta-nos agora este pacote de apoio em transporte a esta instituição sem quaisquer critérios, não estamos contra os apoios e votamos favoravelmente a sua concessão, mas lembramos a CDU que de futuro deverá dar a conhecer a esta ou a outras instituições que existem regulamentos ou em elaborar um regulamento programa para as instituições com trabalho de modo a clarificar e a gerir com eficiência os apoios a conceder."-----

Vereadora Natália Santos:-----

"A CDU tem repetidamente proposto a esta Câmara, e por ela tem sido aprovado por unanimidade, o apoio à Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas que desenvolve um trabalho reconhecido e conhecido para os munícipes de Odivelas no âmbito da saúde mental e que é dos mais prestigiados ao nível nacional. Se alguma dúvida existisse sobre a virtualidade e o interesse municipal e até nacional do trabalho desenvolvido pelos Cuidados Psiquiátricos de Odivelas seria seguramente a proponente a primeira a ponderar a não proposta dos transportes. Tal não acontece e portanto, mantendo a Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas o mesmo nível de qualidade e de resposta ao nível da saúde mental e que é uma das grandes carências ao nível da saúde no país por falta de investimento governamental nesta área, mantendo esta a qualidade, haverá sempre por parte da CDU a proposta ao nível de transportes e de outros apoios que eventualmente se justifiquem, tendo em conta até o protocolo de colaboração existente entre esta Câmara Municipal através do Departamento de Recursos Humanos e a Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas. Esta associação é em tudo idêntica às outras associações com trabalho



Município de Odivelas

Câmara Municipal

041
[Handwritten signature]

social desenvolvido, é também em tudo idêntico o critério que é utilizado nesta proposta relativamente ao programa que existe do PAIPSSO, ou seja, tal como tem vindo a ser feito ao longo destes anos sem que tal dúvida ou tal questão se tenha levantado, também este ano, tal como foi explicado no período de discussão deste ponto a todos os Senhores Vereadores, o critério utilizado na proposta de apoio em transportes quer à Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, quer a outras entidades que trabalham no domínio da saúde, neste Concelho, é sempre balizado pelo limite máximo pecuniário definido no âmbito do PAIPSSO, ou seja o equivalente a dois mil euros/ano.”-----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiu um protesto que seguidamente se transcreve:-----

“Os Vereadores do PSD apresentam este protesto porque entendem que é o momento, nesta última reunião de Câmara deste ano e estando nós a preparar um novo ano, para se pôr fim a esta prática que aconteceu várias vezes este ano de declarações de voto em resposta a declarações de voto e de aditamentos de declarações de voto em resposta a declarações de voto. -----

Neste caso concreto, o Vereador Carlos Bodião referiu-se à CDU, não nesta proposta em concreto, mas a uma forma de estar genérica da CDU relativamente a várias propostas ao longo do mandato, não a esta proposta em concreto, enquanto que a Senhora Vereadora Natália Santos na declaração de voto que apresenta, há uma passagem que responde claramente à declaração de voto dos Vereadores do PSD e isto merece o nosso protesto que queremos que fique registado em acta.”-----

-----11º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DE ODIVELAS – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS’S – PAIPSSO – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. (DASJ).-----

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 07 de Dezembro de 2004, que seguidamente se transcreve:-----

DESPACHO:-----

“Considerando a urgência na concessão de apoio, sob a forma de transporte, solicitado pela Associação de Tempos Livres de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições de Solidariedade Social de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 10 de Dezembro; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

042

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 15 de Dezembro, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, -----
Determino o seguinte: -----

1. Autorizar a concessão do subsídio Associação de Tempos Livres de Odivelas, sob a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 10 de Dezembro, nos termos da Informação n.º 414/DASJ/DAS/2004, de 24 de Novembro de 2004; -----
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara." -----

INFORMAÇÃO 414/DASJ/DAS/2004: -----
"A Associação de Tempos Livres de Odivelas, através de ofício (n/ registo 46515), solicita transporte, para 27 pessoas, para dia 10 de Dezembro, da parte da manhã, com o objectivo de proporcionar uma ida ao Teatro com as crianças utentes. -----

Considerando, por um lado, a importância desta iniciativa em termos de dinamização das instituições, traduzida na participação das crianças numa actividade lúdica ou cultural, por outro, o facto de a entidade ainda não ter esgotado o apoio ao abrigo Sub-programa E, somos a propor: o parecer favorável à solicitação da entidade, pelo que simultaneamente, se propõe consulta ao Departamento de Transportes e Oficinas, no sentido de nos poder informar da disponibilidade para essa data, bem como indicação do respectivo custo. "

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 7 de Dezembro de 2004, de atribuição à Associação de Tempos Livres de Odivelas (no âmbito Programa de Apoio às Instituições de Solidariedade Social de Odivelas) de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 10 de Dezembro, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----

-----12º PONTO-----

RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE ODIVELAS" – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS – PROGRAMA H3 - – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.(DSC).-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 146/DCPC/SDAC/2004, de 2004-12-07, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

043
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO: -----

“O Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas” candidatou-se ao programa H3 (Apoio à Recuperação e Beneficiação de Imóveis) para recuperar a sua sede, apresentando um orçamento referente à aquisição de tintas. -----

Todavia, posteriormente à candidatura ao PACO, a Associação verificou a necessidade de efectuar obras de fundo, previamente à pintura, impreteríveis para viabilizar a utilização do espaço. -----

Uma vez que as despesas referentes às aquisições de materiais para efectuar as obras de fundo, no valor de 778,1€ (setecentos e setenta e oito euros e um cêntimo), podem ser integradas no Programa H3 (Apoio à Recuperação e Beneficiação de Imóveis) e o valor das tintas utilizadas é de 221.9€ (duzentos e vinte um euros e nove cêntimos), perfazendo o total de 1000 € (mil euros), montante igual ao apresentado na candidatura, propõe-se à consideração superior que se mantenha o subsídio (seiscentos euros) ao Rancho Folclórico os “Camponeses de Odivelas”. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo; -----

Ao: -----

Sr. Presidente, deliberação em Reunião de Câmara, face à alteração verificada no objectivo do apoio. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 15 de Dezembro.” -----

Aprovado, por unanimidade, manter a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas”, no valor de € 600,00 (seiscentos euros), no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Programa H3, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

044
[Handwritten signature]

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que se transcreve como declaração de voto: -----

“Relativamente a este tipo de propostas os Vereadores do PSD querem aqui fazer a proposta de que seja considerada a partir do próximo ano o acompanhamento pelos serviços municipais competentes dos orçamentos, ou em alternativa das facturas que nos são apresentadas, pelas diversas instituições que se candidatam a estes Programas. Esta proposta decorre da análise que este ponto nos suscitou, e nunca antes se tinha colocado esta questão também porque é a 1ª vez, pelo menos que me recorde, neste mandato que uma situação destas acontece. Nós queremos acreditar na boa fé e no rigor com que as coisas nos são apresentadas, mas esta situação em concreto leva-nos a que haja aqui uma proposta de necessidade de validação municipal dos orçamentos ou então das facturas porque, Senhor Presidente, como é fácil de ver nesta proposta nós aprovámos inicialmente um apoio que era apenas para pintura, com base num orçamento que nos foi apresentado de € 1000 (mil euros), tendo nós aprovado um apoio de € 600 (seiscentos euros). Agora propõe-se que nós mantenhamos os € 600 (seiscentos euros) aprovados, mas é nos apresentado um orçamento que dá também curiosamente € 1000 (mil euros) mas que é para uma intervenção muito maior que a inicial, incluindo obras de fundo na sede mais a dita pintura. Isto é, há uns meses atrás aprovámos um apoio com base num orçamento de € 1000 (mil euros) só para a pintura e a mão de obra incluída; agora, com uma intervenção de fundo e a pintura o orçamento é igual. Esta situação, não pondo em causa porque não temos elementos obviamente no processo que nos permitam duvidar ou ter provas concretas que nos levem a tomar outro tipo de atitude relativamente aquilo que nos é apresentado, não deixa de causar estranheza a qualquer observador, mesmo menos atento, e nós temos o cuidado de andar com muita atenção. Não deixa de ser estranho que uma coisa mais simples custava € 1000 (mil euros) e que uma coisa muito mais complicada continua a custar os mesmos € 1000 (mil euros). Obviamente que, numa análise comparativa entre os dois orçamentos, parece-nos muito mais fácil de compreender o orçamento que agora nos é apresentado do que o primeiro; nós vamos viabilizar este apoio, agora esta proposta como vem reforçou a necessidade clara de nós termos aqui uma intervenção de fiscalização, ou de apreciação dos orçamentos quando eles nos são enviados. Torna-se necessário que um serviço municipal competente, nomeadamente o DTO, o DOM, ou o DGU, conforme as circunstâncias, avalie os orçamentos apresentados e diga se, de acordo com os valores em referência, o orçamento é credível ou não, ou em última análise que, antes do pagamento do subsídio por parte da Câmara, haja a avaliação dos comprovativos de despesa que nos são enviados, de forma a perceber-se se aquilo que foi feito em termos de intervenção em obra é aceitável e compaginável com aquilo que nos é apresentado relativamente à despesa.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

045
M

13º PONTO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA DEFICIENTES – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA F1. (DSC)

Presente, para deliberação, o ofício da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, com registo de entrada no Município de Odivelas 054366, de 05.11.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 474/DSC/DD/04, de 2004-11-30, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“Com a aprovação do programa PADO, o Município de Odivelas manifestou claramente o seu interesse e preocupação no apoio a **todas as Associações Desportivas, pessoas colectivas de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no concelho que tenham como objectivo o fomento e a prática directa de actividades físicas.** Por outro lado, o regulamento deste programa de apoio (PADO) é claro quando prevê como destinatários de possíveis apoios do Município **todas as Associações promotoras de desporto que tenham por finalidade exclusiva a promoção e organização de actividades físicas e desportivas relevantes com finalidades lúdicas, formativas ou sociais, na área geográfica do concelho.**

Por outro lado, o Programa F do PADO – INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E SOCIAIS reconhece claramente que a existência de um espaço físico adequado é determinante para o bom funcionamento de qualquer Associação Desportiva, sendo que o desempenho da sua função social e desportiva fica bastante limitado com a ausência de instalações desportivas e sociais (**sobretudo a sede**) condignas.

Neste contexto, e considerando:

- 1) A existência de uma colaboração estreita e de um **protocolo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes (FPDD);**
- 2) **O facto desta Federação estar sediada no concelho de Odivelas (Freguesia de Olival Basto);**
- 3) A existência de um **estudo de remodelação das instalações (sede) da FPDD levado a cabo, em Outubro de 2003, pelos serviços técnicos da CMO,** que permitiu à Federação obter do Instituto do Desporto de Portugal (IDP) uma parte (45%) do financiamento total previsto;
- 4) O trabalho meritório que esta instituição tem vindo a desenvolver no âmbito do Desporto para Deficientes em Portugal, nomeadamente aquando do recente **apoio prestado à participação dos atletas nacionais nos Jogos Paralímpicos de Atenas, em que se destacaram 5 jovens do nosso concelho;**



Município de Odivelas

Câmara Municipal

046
[Handwritten signature]

- 5) Que a **Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes (FPDD)** apresentou candidatura ao Subprograma F1 do PADO – Execução de Obras de Beneficiação, cujo objectivo é comparticipar financeiramente as Associações Desportivas sediadas no concelho que pretendam melhorar as suas instalações; -----

Propõe-se, uma vez concluído o processo de análise da candidatura supracitada, por parte dos serviços da Divisão de Desporto, e, de acordo com os critérios de avaliação previamente definidos para este subprograma, a atribuição de um subsídio no valor global de € 5000 (cinco mil euros) à Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes. -----

Mais se informa que a concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto A 119/04 com a designação "F1 – Execução de Obras de Beneficiação" (Transferências Correntes). -----

Anexos: -----

- 1) **Ofícios da FPDD a solicitar o referido apoio** -----
- 2) **Formulários de Candidatura ao Sub-Programa F1** -----
- 3) **Estudo de remodelação da sede da FPDD** -----
- 4) **Orçamento da obra** -----
- 5) **Cópia da Acta da 11ª Reunião da C.M.O de 2004, de alteração do Documento Orientador do PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas) e respectivos anexos."** -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao: -----

Sr. Presidente, para deliberação em Reunião de Câmara. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"**À SAOM** -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP." -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 3034 no valor de € 5.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1./011001 -----

C.O.E.: 0903/04070104..." -----

Os documentos mencionados como anexos na informação supra, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

047
[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Federação Portuguesa do Desporto, no valor de € 4.987,00 (quatro mil novecentos e oitenta e sete euros), no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa F1, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

-----14º PONTO-----

JOSÉ DE JESUS LOPES – LOTE 180 – BAIRRO ENCOSTA DO MOURIGO - FAMÕES – PEDIDO DE DISTRATE DE HIPOTECA LEGAL. (DGU).

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de José de Jesus Lopes, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 055965, de 15.11.2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 253/SM/DRLA-04, de 22-11-2004, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO : -----

“À Consideração Superior: -----

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 180 inserido no bairro Encosta do Mourigo com alvará de loteamento n.º 9/2001, de 03 de Outubro de 2001. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada do comprovativo do depósito caução com o n.º 3363 de 15/11/2004 na conta n.º 0545058820250 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de José de Jesus Lopes, a favor do Município de Odivelas e no valor de 713,87€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Foi ainda solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 180 do bairro Encosta do Mourigo, com Alvará de Loteamento n.º 9/2001, de 03 de Outubro de 2001. -----
2. Enviar o original do comprovativo do depósito caução para o DFA substituindo-o por cópia autenticada no expediente. -----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

048
[Handwritten signature]

4. O presente expediente deverá posteriormente ser junto ao processo de construção n.º 2.645/OP/GI."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente da CMO ser presente a reunião de Câmara para deliberação"-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM.-----

Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 180 do Bairro Encosta do Mourigo, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 713,87 (setecentos e treze euros e oitenta e sete cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 9/2001, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----

-----**15º PONTO**-----

MARIA JOÃO FERNANDES ARSÉNIO SIMÕES – LOTE 39 – BAIRRO DO TRIGACHE SUL - FAMÕES – PEDIDO DE DISTRATE DE HIPOTECA LEGAL. (DGU).-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Maria João Fernandes Arsénio Simões, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 053677, de 02.11.2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 227/PC/DGU/DRLA/2004, de 24-11-2004, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO :-----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:-----

Vem o proprietário do lote em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 39 inserido no Bairro Trigache Sul com alvará de loteamento n.º 2/2001, de 26 de Março de 2001. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada do depósito caução n.º 2434 de 06/10/2004 na conta n.º 0545058695150 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Maria João Fernandes



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Arsénio Simões, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 429,54 € (quatrocentos e vinte e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Foi ainda solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 39 inserido no Bairro Trigache Sul com alvará de loteamento n.º 2/2001, de 26 de Março de 2001. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 5923/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação"-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM.-----

Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 39 do Bairro Trigache Sul, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 429,54 (quatrocentos e vinte e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 2/2001, de acordo com o proposto na Informação e despachos acima transcritos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

050
Nash

16º PONTO

MARIA DA GLÓRIA MARQUES ANDRÉ – LOTE 21 – BAIRRO DO TRIGACHE NORTE - FAMÕES – PEDIDO DE DISTRATE DE HIPOTECA LEGAL. (DGU).

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Maria da Glória Marques André, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 050359, de 20.10.2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 230/PC/DGU/DRLA/2004, de 24-11-2004, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:

Vem o proprietário do lote em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 21 inserido no Bairro Trigache Norte com alvará de loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio de 2001. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada do depósito caução n.º 2719 de 19/10/2004 na conta n.º 0545058744350 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Maria da Glória Marques André, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 1.836,39 € (mil oitocentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário.

Foi ainda solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote.

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se:

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 21 inserido no Bairro Trigache Norte com alvará de loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio de 2001.
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada.
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados.
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 23461/OCP/OC, após deliberação em Reunião de Câmara.”



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação"-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM.-----

Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 21 do Bairro Trigache Norte, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 1.836,39 (mil, oitocentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 5/2001, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----

-----17º PONTO-----

JOÃO MOREIRA DA COSTA - LOTE 5 - BAIRRO NOVO DAS FONTAÍNHAS - FAMÕES - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de João Moreira da Costa, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 057547, de 23.11.2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 240/PC/DGU/DRLA/2004, de 12-03-2004, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO : -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem o proprietário do lote em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 5 inserido no Bairro Novo das Fontainhas com alvará de loteamento n.º 2/2004, de 18 de Abril de 2004. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada do depósito caução n.º 4704 de 23/11/2004 na conta n.º 0545058841550 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de João Moreira da Costa, a

052
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 417,21 € (quatrocentos e dezassete euros e vinte e um cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----
Foi ainda solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 5 inserido no Bairro Novo das Fontainhas com alvará de loteamento n.º 2/2004, de 18 de Abril de 2004: -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 31025/OCP/OC, após deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação"-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM.-----

Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 5 do Bairro Novo das Fontainhas, em Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 417,21 (quatrocentos e dezassete euros e vinte e um cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 2/2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

054
[Handwritten signature]

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À S.A.O.M.-----

Para integrar como “Ponto a Incluir” na O.T. da próxima Reunião de Câmara”.-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, para 40 pessoas para deslocação à Ericeira nos dias 31/12/04 e 02/01/05, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço, pela bancada do PS, a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, o Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD e a Senhora Vereadora Graça Peixoto, pela bancada do PS, proferiram intervenções que seguidamente se transcrevem como declarações de voto: -----

Vereador Carlos Lourenço: -----

“Se realmente reflectirmos um pouco sobre a problemática que está aqui em apreço, penso que o importante (e falo se quiserem para os serviços em que eu próprio tenho responsabilidades), é que cada um dos nossos serviços possam fazer uma avaliação profunda dos pedidos que recebemos. Obviamente que não podemos estar a duvidar daquilo que nos dizem. Não tendo eu nada que me intrometer nas questões religiosas, não ponho em causa se na passagem de ano, se vai realmente ter uma meditação religiosa especial. Mas recordo o seguinte: não podemos transformar os apoios às nossas colectividades que podem eventualmente começar a pedir transportes para os seus associados com mais de 50 anos para outras situações (como já aconteceu e foi aprovado) o que constitui uma situação muito semelhante a esta que estamos a apreciar. A Câmara Municipal não é propriamente uma empresa de turismo e, como tal e para futuro, penso que não podemos admitir que se contornem situações. Devemos, pois, reflectir muito bem sobre os pedidos apresentados antes de os propormos para aprovação.”-----

Vereadora Natália Santos: -----

“Um dos critérios que tem estado subjacente a todos os apoios em subsídio, nomeadamente no âmbito dos transportes, para além de estarem balizados por um conjunto de regras ou programas quer do DSC, quer da DASJ, nomeadamente quanto ao valor, com o limite máximo dos dois mil euros, há um critério que está ou deverá estar subjacente a todos os apoios que a Câmara Municipal poderá dar a estas instituições é que é o



Município de Odivelas

Câmara Municipal

055

interesse público resultante do apoio que é dado, do interesse municipal e público da iniciativa já que só daí poderá decorrer a afectação de dinheiros públicos para este efeito. -----

A questão suscitada em relação a esta proposta da Associação dos Imigrantes Adventistas do 7º Dia, era por um lado a questão de estarem legal e formalmente constituídos o que já está ultrapassado, porque de facto não tínhamos qualquer elemento em nossa posse que nos desse essa informação e ainda bem que a Senhora Vereadora aqui fez esse esclarecimento. Há contudo outra questão que é saber qual o interesse público, o interesse relevante de ceder um transporte para que estes Senhores vão passar a passagem de ano à Ericeira? É a questão que se nos coloca. Até que ponto é que os apoios sob a forma de transporte não devem ser também balizados pelo interesse efectivo da iniciativa que necessita do respectivo transporte. ----- Esta questão não se coloca nem em relação a nenhum tipo de religião, nem a nenhum tipo de proposta em concreto. É uma questão muito mais geral e que penso deverá ser objecto de reflexão e de apreciação, quer por quem faz a proposta, quer por quem tem a competência para decidir. Esta minha apreciação não é única e exclusivamente sobre esta proposta em concreto e nem tem nada a ver com o facto de ser uma entidade religiosa ou não ser uma entidade religiosa. Entendo oportuno perspectivar-mos esta reflexão o tipo de definição que deve ser feita para o futuro. O objectivo é pura e simplesmente levantar esta questão e que, até do ponto de vista temporal, é oportuna. Estamos a acabar um ano, outro ano começa, e muitas mudanças ocorrerão seguramente. Esta também poderá ser uma delas. "-----

Vereador José Esteves: -----

"Queremos dizer que achamos muito interessante alguns reparos que aqui foram feitos relativamente a esta proposta, muito em especial que eles sejam feitos na última reunião de 2004. Esta bancada é sensível a esses reparos, com uma significativa ressalva: é que os Vereadores do PSD fizeram-nos por diversas vezes ao longo do ano e até em anos anteriores. O Senhor Presidente da Câmara recordar-se-á seguramente das várias vezes em que nas reuniões preparatórias nós colocámos estas questões relativamente a muitos dos apoios em transporte. O problema é que, a partir do momento em que na 1ª reunião de Janeiro nós viabilizamos um apoio destes, e aprovámos vários apoios em que se pode questionar o interesse municipal, achamos que deixa de fazer sentido que a questão se coloque, com todo o respeito, na última reunião de Câmara do ano. Tem efectivamente que se definir o que é o interesse municipal, porque pode ser diferente para cada uma das bancadas, posso lhe dizer que na nossa definição de interesse municipal tínhamos apoiado talvez 60% dos apoios em transporte que foram dados. Mas é também fundamental que os serviços que gerem estes Programas, quando apreciam estas candidaturas, tenham também presente essa noção de interesse municipal. Porque também aquilo a que assistimos, e essa é outra questão que nós temos levantado correntemente, é que continua a ser frequente as instituições não cumprirem os prazos de candidaturas apresentados nos programas, o que também dificulta uma mais rigorosa apreciação pelos serviços das candidaturas. Recordo nesta oportunidade o número elevado de ratificações que com



Município de Odivelas

Câmara Municipal

056
[Handwritten signature]

frequência aqui fazemos de autorizações dadas pelo Senhor Presidente de pedidos que entraram fora de prazo entre uma reunião de Câmara e a reunião seguinte, pedidos que entraram, que tiveram que ser despachados e o apoio concedido, tornando-se quase como regra aquilo que deveria ser a excepção, porque é esse o espírito da Lei relativamente a este mecanismo. Também por aí isto tem que ser repensado. Agora o que tem que haver é uma clara definição do interesse municipal, baseado num conjunto de parâmetros mais ou menos objectivos, mas onde terá que estar sempre presente bom senso e a consciencialização que os serviços têm que ter de que são tão responsáveis pelo emprego deste critério do interesse municipal como somos nós os 11 aqui; não é só o executivo camarário que tem responsabilidades de avaliação do interesse municipal, os serviços também têm e, portanto, essa questão também se coloca muito por aí. Se esta regra for cumprida no próximo ano, com uma avaliação criteriosa do interesse municipal no momento de apreciação técnica das candidaturas, seguramente que teremos um muito menor encargo financeiro em 2005 com este tipo de situações.”-----

Vereadora Graça Peixoto: -----

“Quero dizer que já apoiámos anteriormente esta Associação, que já se encontra tanto em meu poder, como no poder dos Senhores Vereadores, a documentação relativa à constituição desta instituição, bem como a cópia do respectivo cartão de contribuinte fiscal, não havendo por isso dúvidas quanto à existência e regularidade da Associação dos Imigrantes Adventistas do 7º Dia. -----

Aliás isso vem escrito na informação técnica dos serviços do DASJ que eu não ponho em causa, que “...a entidade tem sido apoiada pelo município no âmbito da cedência de transportes para concretização de iniciativas de convívio com os jovens do Concelho, com intuito de poder concretizar um aprofundamento religioso...”. Acrescente – se que resulta do ROMO a competência dos serviços do DASJ para propor a atribuição deste tipo de apoio a estas instituições. -----

Quanto à questão de saber se se trata de uma actividade de âmbito religioso quero dizer que não posso confirmar esse âmbito, mas o que para mim conta, e resulta da informação técnica que, repito, não ponho em causa, as iniciativas desta entidade apoiadas anteriormente pela Câmara Municipal têm visado “...desenvolver e fortalecer laços amistosos baseados na convivência e na troca de experiência”, factores de grande importância quando se pretende acolher e integrar imigrantes na nossa comunidade e que foi tido em consideração na elaboração da proposta de atribuição de apoio. -----

Refira-se, por último que o que é pedido na carta da Associação é o apoio “... para uma actividade de juventude alusiva à passagem do ano...”, pelo que foi isto que foi analisado e ponderado pelas técnicas dos serviços, as quais terão certamente obtido todos os esclarecimentos necessários junto da entidade. Assim, o que está em discussão é o apoio através da cedência de transporte a uma actividade de juventude desta entidade – não está a ser pedido mais do que isto é isso que será aprovado ou não.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

057
M

21º PONTO

CLUBE AMADORES PESCA DESPORTIVA PONTINHA – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA G. (DSC)

Presente, para deliberação, o pedido do Clube Amadores Pesca Desportiva da Pontinha, com registo de entrada no Município de Odivelas 055254, de 11.11.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 480/DSC/DD/04, de 09-12-2004, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Com a aprovação do programa PADO, o Município de Odivelas reconheceu o relevante papel do Associativismo Desportivo no fomento e generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Concretamente, o Programa G – AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS “visa participar a aquisição de determinados bens ou equipamentos, de modo a garantir as mínimas condições de funcionamento às Associações Desportivas”. -----

Neste contexto, e considerando: -----

- 1) Que o **Clube Amadores Pesca Desportiva Pontinha (CAPDP)** é uma Associação jovem, que se registou no nosso Município em Outubro deste ano (2004), pelo que ainda não teve oportunidade de receber qualquer apoio por parte da CMO; -----
- 2) Que esta Associação Desportiva necessita reunir condições mínimas de funcionamento, para poder desempenhar, com dignidade, a sua função social e desportiva no concelho de Odivelas; -----
- 3) Que, não obstante ser um clube recente, esta Associação apresentou um ambicioso plano de actividades 2004/2005, incluindo a participação em competições distritais e nacionais da modalidade; -----
- 4) Que o CAPDP apresentou candidatura ao Programa G do PADO – Aquisição de Bens e Equipamentos, reunindo os pre-requisitos necessários para o efeito; -----

Propõe-se, uma vez concluído o processo de análise da candidatura supracitada, por parte dos serviços da Divisão de Desporto, e, de acordo com os critérios de avaliação previamente definidos para este subprograma, **a atribuição de um subsídio no valor global de € 655,59 (seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) ao Clube Amadores Pesca Desportiva Pontinha (CAPDP).**-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

058
[Handwritten signature]

Mais se informa que a concessão de apoio no âmbito deste Programa está dotada no projecto - A 121/04 com a designação "G – Aquisição de Bens e Equipamentos" (Transferências Correntes). —

Anexos: _____

- 1) Ofício do CAPDP a solicitar o referido apoio _____
- 2) Formulários de Candidatura ao Programa G _____
- 3) Orçamento apresentado pelo clube _____
- 4) Cópia da Acta da 11ª Reunião da C.M.O de 2004, de alteração do Documento Orientador do PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas) e respectivos anexos." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

Ao Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara. " _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP". _____

INFORMAÇÃO DA DP: _____

"A proposta de despesa n.º 3041 no valor de € 655,59 tem cabimento na seguinte rubrica: _____

C.F.: 2.5.2.1.1./011201 _____

C.O.E.: 0903/08070105..." _____

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Clube Amadores Pesca Desportiva Pontinha, no valor de € 655,59 (seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Programa G, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A Senhora Vereadora Sandra Costa ausentou-se da sala.

22º PONTO

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL "ODIVELCULTUR – GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, E.M."

Presente, para deliberação, a proposta do Senhor Presidente, datada de 10-12-2004, de Nomeação de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Pública Municipal "Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.", que seguidamente se transcreve:

–"PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL "ODIVELCULTUR - GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, E.M."--

Considerando que:

1. A renúncia do Senhor Dr. Fernando Ferreira ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Odivelcultur - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M., foi apresentada na 20ª reunião de Câmara, de 20 de Outubro de 2004;
2. Se torna obrigatório, nos termos dos Estatutos daquela empresa municipal, o preenchimento da vaga deixada em aberto por esta renúncia;
3. É a Câmara Municipal competente para deliberar sobre a nomeação e exoneração do conselho de administração das empresas públicas municipais, por força do disposto na alínea i) do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PROPONHO à Câmara Municipal que delibere:

Nomear para o exercício das funções de Presidente do Conselho de Administração da Odivelcultur - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M. a Srª Drª Sandra Maria Gonçalves da Costa.

À SAOM, para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."

Deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos a favor e dois votos contra, nomear para o exercício das funções de Presidente do Conselho de Administração da Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM., a Senhora Dr.ª Sandra Maria Gonçalves da Costa, de acordo com a proposta do Senhor Presidente acima transcrita.

A Senhora Vereadora Sandra Costa retomou o seu lugar.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

060
[Handwritten signature]

23º PONTO

PROPOSTA DE ADESÃO À REDE NACIONAL DAS CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE PARA TODOS (RNCVMPT). (DASJ).

Presente, para deliberação, o ofício da Associação Portuguesa de Planeadores do Território, com registo de entrada no Município de Odivelas 044041, de 16-09-2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 444/DASJ/DAS/2004, de 13-12-2004, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A **Rede Nacional das Cidades e Vilas com Mobilidade Para Todos (RNCVMPT)** é um programa desenvolvido pela Associação Portuguesa de Planadores do Território (APPLA), do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro e dirigido aos Municípios, no sentido de serem levadas a efeito medidas preventivas e correctivas em matéria de acessibilidades com vista à construção de cidades e vilas adequadas a todos os cidadãos. -----

O grupo de trabalho responsável pela **RNCVMPT** é coordenado pelo Associação Portuguesa de Planeadores do Território (APPLA) e conta com a participação da Associação Portuguesa de Deficientes, Sociedade Portuguesa de Lesionados Medulares, Sociedade Portuguesa de Medicina Física e Reabilitação, Associação Nacional dos Municípios Portuguesas, Secretariado Nacional Para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, entre outros. -----

Em 2003 eram 36 os Municípios que já faziam parte da Rede. Até Julho do presente ano, aderiram mais 19. -----

Na sequência do ofício enviado pela APPLA n/reg. 055187, de 04-11-2003, foi dado parecer social favorável à integração da Câmara na Rede, através da infª116/DASJ/DAS/DM/03, que se anexa. -----

Mais foi proposto, que o programa fosse avaliado por técnicos das áreas da **Gestão Urbanística, Planeamento, Ambiente e Obras Municipais**. O resultado dessa avaliação também foi favorável à adesão do Município, conforme informações anexas. -----

O Município não aderiu na altura, uma vez que a iniciativa implicava custos, que não estavam previstos no Orçamento da DAS para o ano em curso, conforme orientações constantes no despacho do Senhor Presidente à infª 27/DASJ/DAS/DM/04 e ofício n/reg. 013875, de 11-05-2004, enviado à APPLA os quais se anexam. -----

Em termos de custos, a integração na Rede obriga à assinatura de um **contrato de adesão entre a Autarquia e a Associação de Planeadores do Território (APPLA)**, mediante o pagamento de € 6000



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

(seis mil euros) no acto da adesão e € 1500 (mil e quinhentos euros) em cada um dos dois anos seguintes, aos quais acresce a taxa de IVA em vigor (Artº 7º do Regulamento). -----

O prazo para apresentação da declaração de adesão que antecede o contrato e da proposta da área de intervenção, definida de acordo com o disposto no Artº 5º do Regulamento, foi alargado até ao próximo dia **31 de Dezembro**, conforme fax enviado pela Associação, n/reg. 057101, de 22-11-1004, o qual se anexa. .
O contrato de adesão e respectivo pagamento só serão efectuados após a aprovação da proposta por parte da Associação. -----

Considerando que:-----

1. A Acessibilidade no meio físico é fundamental para o direito à igualdade de oportunidades das pessoas em geral e das pessoas deficientes, em particular. -----
2. A construção de cidades e vilas acessíveis é cada vez mais uma questão social. -----
3. O Município no âmbito do exercício das suas atribuições e competências tem um papel preponderante e responsável na abolição das barreiras urbanísticas e arquitectónicas, tendo em vista a adequação das cidades e vilas à generalidade dos seus munícipes.-----

Coloca-se à consideração a eventual adesão do Município à Rede Nacional das Cidades e Vilas com Mobilidade Para Todos. -----

Caso haja concordância superior com a presente proposta, informa-se que foi solicitado, através da infª 311/DASJ/DAS/DM/04, de 29-09-04 a inclusão da iniciativa no Plano e Orçamento da DAS para 2005 e afectar à nova rubrica a quantia de **€ 7150 (sete mil cento e cinquenta euros)**. Esse valor, para ser disponibilizado no acto da assinatura do contrato, corresponde aos **€ 6000 euros (seis mil euros)**, acrescido do IVA à taxa de 19%."-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:-----

"Muito Urgente-----

Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R. de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À S.A.O.M.-----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na próxima Reunião de Câmara de 15 de Dezembro".-----

Aprovado, por unanimidade, a adesão do município de Odivelas ao Programa Rede Nacional das Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

062,
[Handwritten signature]

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU e a Senhora Vereadora Graça Peixoto, pela bancada do PS, proferiram intervenções que seguidamente se transcrevem em acta como declarações de voto: -----

Vereadora Natália Santos: -----

“Os Vereadores da CDU regozijam-se pelo Município se propor aderir à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para todos. Como todos se lembrarão, foi uma das propostas que eu própria fiz nesta Câmara há uns tempos atrás. Considero que a questão das barreiras arquitectónicas e a questão da mobilidade para todos é uma questão da ordem do dia quando se pretende fazer cidade e fazer cidade com acessibilidades para todos, razão pela qual questioneei o motivo do Município de Odivelas não aderir a esta rede. Estou pois completamente de acordo já que vem na sequência da proposta que nós apresentámos. Mas há outra questão: entreguei ao Senhor Presidente, para agendar em ordem do dia, há pelo menos 3 ou 4 reuniões atrás, uma proposta de regulamento que teria incidência económica no ano de 2005, e foi-me dito pelo Senhor Presidente que tal não poderia acontecer enquanto o Orçamento para 2005 não fosse aprovado pela Assembleia Municipal, razão pela qual o Senhor Presidente não agendou o regulamento. Ora, também aqui se prevêem encargos financeiros para 2005 e propõe-se sua inclusão em Orçamento de 2005 e tal não impediu que fosse agendado e deliberado. A questão que suscitamos é a desigualdade de tratamento ou de apreciação das diferentes propostas que vêm a Câmara, que deverão ter idêntico tratamento, independentemente do vereador ou da força política que a apresenta.” -----

Vereadora Graça Peixoto: -----

“Gostaria que ficasse claro que a mobilidade das pessoas é uma das principais preocupações do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, visto que este serviço procura contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com mobilidade reduzida. -----
A resposta à questão de saber o porquê desta questão não ter sido trazido mais cedo a reunião de Câmara é simples e o Senhor Presidente poderá responder a isso com mais pormenores. Resumidamente posso dizer, tal como resulta da informação técnica, que não veio mais cedo porque esta adesão implica custos para o Município que não estavam previstos no orçamento de 2004. Sendo deliberada esta adesão nesta altura, os custos inerentes a esta adesão ocorrem já em 2005 sendo imputados ao orçamento de 2005. Com o alargamento do prazo de adesão até 31 de Dezembro, penso que o Senhor Presidente só irá assinar o documento de adesão após a aprovação do Orçamento de 2005 pela Assembleia Municipal. -----
Termino congratulando-me com o facto de Odivelas passar a integrar mais uma Rede Nacional, facto possível pela atenção que o Departamento de Assuntos Sociais e Juventude dedica a estas situações.” -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

063
[Handwritten signature]

24º PONTO

PROSALIS – CEDÊNCIA DE APOIO SOB A FORMA DE TRANSPORTE. (GS).

Presente, para deliberação, o fax da PROSALIS, Projecto de Saúde em Lisboa, com registo de entrada no Município de Odivelas 057109, de 22-11-2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 818/GS/2004, 13-12-2004, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

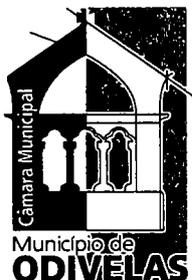
INFORMAÇÃO:

“Na sequência da recepção por parte do Gabinete de Saúde do fax da Prosalis com registo de entrada n.º 057109, através do qual é solicitado ao Município de Odivelas apoio na forma de cedência de transporte «(...) para uma ida ao Circo Cardinali, no dia 15 de Dezembro de 2004, a decorrer no Parque das Nações.» para as crianças da creche/jardim de infância “Crianças de S. José” e ATL “Ser Criança e Criança Activa”, no âmbito do protocolo de cooperação estabelecido entre a Prosalis e o Município de Odivelas, e após resposta do D.T.O. à nossa Inf. 794/GS/2004, onde somos informados da indisponibilidade dos autocarros municipais para os efeitos em questão, importa referir o seguinte:

- No âmbito do protocolo de cooperação supramencionado, o apoio na forma de cedência de transporte não deverá exceder os 2000€ (dois mil euros) até Dezembro de 2004, tendo sido prestado pelo Município até ao momento o referido apoio anual com custos estimados em 1560€ (todos os transportes foram efectuados com recurso às viaturas municipais), existindo, nesse sentido, 440€ (quatrocentos e quarenta euros) para o apoio em questão;
- De acordo com a Prosalis, não existe qualquer possibilidade de alteração da data para ida ao circo - os bilhetes foram ofertados à Instituição pela Junta de Freguesia da Pontinha.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas, tal como acordado no âmbito do protocolo de cooperação em vigor, assegure o apoio solicitado pela Prosalis, «(...) para uma ida ao Circo Cardinali, no dia 15 de Dezembro de 2004, a decorrer no Parque das Nações.», através do aluguer de um autocarro para transporte nos seguintes moldes:

- «- às **9:00 horas da manhã** recolha de um grupo de 29 pessoas (25 crianças com idades compreendidas entre os 2 e os 5 anos de idade e 4 técnicas) na Creche / Jardim de Infância “Crianças de S. José” situada no Bairro da Urmeira (ao lado do Centro de Dia) que regressará às instalações por volta das 12h45m; - às **13:00 horas** recolha de um grupo de 20 crianças e 2 técnicas no ATL “Ser Criança” no Bairro da Urmeira (em frente ao Pavilhão Gimnodesportivo da Urmeira. Seguindo a recolha das 16 crianças e 3 técnicas do ATL “Criança Activa” na Pontinha,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

064
[Handwritten signature]

situado nas instalações da Junta de Freguesia da Pontinha, ou seja, no total de 41 pessoas, a deslocar para o Parque das Nações para ida ao Circo com o regresso previsto para as 18:00 horas.». Devido à curta margem de tempo, no regresso e ida de novas crianças para o Parque das Nações, a Prosalis "gostaria" que o motorista pudesse fazer a sua hora de almoço após o transporte do último grupo ao Circo. -----

Caso a presente proposta obtenha concordância superior a verba a despender deve ser retirada da rubrica 2.2.1.2/03.01/0110/02.02.25 do denominado Projecto «Promoção de Estilos de Vida Saudável».-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"TC. De acordo -----

À Atenção do Sr. Presidente da Câmara com proposta de concordância e envio ao DFA/DP, para cabimento.-----

C/c/ ao Sr. Vereador António Antunes."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

1. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do Art.º 68 da Lei 169/99 autorizo a concessão do apoio sob a forma de transporte, nos termos propostos; -----
2. À Reunião de Câmara para ratificação; -----
3. Ao DTO para os procedimentos necessários face a que só agora fomos informados que se poderá realizar este transporte com recurso ao contrato de serviços para viagens de pequeno curso."-----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de atribuição à Prosalis de um subsídio, sob a forma de transporte.-----

-----25º PONTO-----

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE ALUGUER OPERACIONAL DE 33 VIATURAS -
REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA 19ª REUNIÃO DE CÂMARA DE 08 DE OUTUBRO DE 2004.
(GVAA)**-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 122/GVAA/04, de 2004-12-14, e na informação n.º 123/GVAA/04, de 2004-12-14, com despacho do senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

065




Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO 122/GVAA/04:

"Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal de Odivelas, na sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 08/10/2004 da proposta de adjudicação do Concurso Público Internacional de aluguer Operacional de 33 viaturas veio a constatar-se que o júri do concurso não terá procedido a uma correcta avaliação dos critérios técnicos adjudicatórios o que se traduziu no relatório final que serviu de base à deliberação da Câmara Municipal.

Com efeito, ao ter sido considerada na análise das propostas as actualizações de preço que um dos concorrentes estipulava na proposta que apresentou, tal situação originou uma avaliação incorrecta das mesmas.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação, efectuada na 19ª Reunião Ordinária, de adjudicação do Concurso Público Internacional de Aluguer de 33 viaturas bem como a aprovação da respectiva minuta, devendo o processo ser remetido ao júri do concurso no sentido de serem reavaliadas as propostas apresentadas pelos concorrentes seguindo o processo os seus termos até final. "--

INFORMAÇÃO 123/GVAA/04:

"Ex.mo Sr. Presidente

Dr. Manuel Vargas

Venho pela presente solicitar, caso concorde, a inclusão da informação n.º 122/GVAA/2004 cujo assunto é "Concurso Público Internacional de Aluguer Operacional de 33 viaturas", na ordem do dia da 24ª Reunião Pública de Câmara a realizar no próximo dia 15-12-2004.

Com os melhores cumprimentos, "

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara."

Aprovado, por unanimidade, a revogação da deliberação efectuada na 19ª Reunião Ordinária de Câmara, de adjudicação do Concurso público Internacional de Aluguer Operacional de 33 Viaturas, bem como a aprovação da respectiva minuta, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos. _____

Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao Público tendo usado da palavra: _____

A Senhora D. Ana da Assunção Trigo, moradora na Rua da Memória n.º 15 em Odivelas, que se referiu à construção do "Forum" e parque de automóveis subterrâneo no ex-Campo da Bola, por trás dos Paços do Concelho. _____

O Senhor Presidente, prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto exposto. _____

Eram 13h50m quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. _____

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Manuel Porfírio Vargas, secretariada por Hernâni Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires. _____

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Manuel Vargas e por Hernâni Boaventura, Director de Departamento. _____

O Presidente da Câmara



 (Manuel Vargas)

O Director de Departamento :



IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO										
01 0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL	01 0103 010305 02 0202 020225	2.000,00	1.000,00	100.000,00	2.000,00	1.000,00		3.000,00		
0104	Contribuições para a Segurança Social Assistência na doença dos Func. Públicos Aquisição de Bens e Serviços Outros Serviços Apoio Técnico e Administrativo Despesas com o PESSOAL Remunerações Certas e Permanentes Pessoal Contratado a Termo Pessoal em regime de Tarifa ou Avença PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO Pessoal em Contrato Administrativo de Provento GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL.PUBLICAS E PROTOCOLO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Subsídio de Refeição SEGURANÇA SOCIAL	01 0101 010106 010107 010109 01010905	238.270,14	600,00	80.000,00	33.551,32 792.600,00	600,00		128.270,14		
0108	Outros Encargos com a saúde GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL Aquisição de Bens e Serviços Aquisição de Bens Outros Bens GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal Contratado a Termo Aquisição de Bens e Serviços Outros Serviços GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Aquisição de Bens e Serviços Aquisição de Bens Vestuário e Artigos Pessoais Material de Escritório Aquisição de Bens de CAPITAL INVESTIMENTOS	01 0101 010113 0103 010302 02 0201 020121	29.670,00	100,00	102,00	29.670,00	100,00		28.570,00		
0109	Outros Encargos com a saúde GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL Aquisição de Bens e Serviços Aquisição de Bens Outros Bens GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal Contratado a Termo Aquisição de Bens e Serviços Outros Serviços GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Aquisição de Bens e Serviços Aquisição de Bens Vestuário e Artigos Pessoais Material de Escritório Aquisição de Bens de CAPITAL INVESTIMENTOS	01 0101 010106 02 0202 020225	5.500,00	100,00		5.500,00	100,00		5.600,00		
0112	Outros Encargos com a saúde GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL Aquisição de Bens e Serviços Aquisição de Bens Outros Bens GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal Contratado a Termo Aquisição de Bens e Serviços Outros Serviços GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Aquisição de Bens e Serviços Aquisição de Bens Vestuário e Artigos Pessoais Material de Escritório Aquisição de Bens de CAPITAL INVESTIMENTOS	01 0101 010106 02 0202 020225	55.750,10	2.000,00	2.000,00	55.750,10	2.000,00		50.750,10		
0113	Outros Encargos com a saúde GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL Aquisição de Bens e Serviços Aquisição de Bens Outros Bens GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Aquisição de Bens e Serviços Aquisição de Bens Vestuário e Artigos Pessoais Material de Escritório Aquisição de Bens de CAPITAL INVESTIMENTOS	01 0101 010114 01011403 02 0201 020107 020108 07 0701 070109	33.665,00	2.000,00	2.500,00	33.665,00	2.000,00		81.665,00		
02	Equipamento Administrativo DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO DIVISÃO FINANCEIRA Aquisição de Bens e Serviços Encargos de Cobrança de Receitas DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO Aquisição de Bens e Serviços Aquisição de Bens Vestuário e Artigos Pessoais DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO Aquisição de Bens e Serviços Outros Serviços	02 0202 020224 02 0201 020107	1.871,43	850,00	150.000,00	1.871,43	850,00		2.721,43		
0202	Equipamento Administrativo DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO DIVISÃO FINANCEIRA Aquisição de Bens e Serviços Encargos de Cobrança de Receitas DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO Aquisição de Bens e Serviços Aquisição de Bens Vestuário e Artigos Pessoais DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO Aquisição de Bens e Serviços Outros Serviços	02 0202 020224	824.900,00			824.900,00			674.900,00		
0204	Aquisição de Bens e Serviços Aquisição de Bens Vestuário e Artigos Pessoais DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO Aquisição de Bens e Serviços Outros Serviços	02 0201 020107	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00		2.500,00		
04 0401	Aquisição de Bens e Serviços Outros Serviços	02 0202 020225	31.500,00	10.000,00	10.000,00	31.500,00	10.000,00		21.500,00		

ENTIDADE: CÂMERA MUNICIPAL DE ODIVELAS

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 11 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004

DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			DESPESA		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE					
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES							
0402	02	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL									
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
	020225	Outros serviços	37.500,00				2.500,00			35.000,00	
0403	02	DIVISÃO DO PATRIMÔNIO									
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
	020219	Assistência Técnica	255.000,00							240.000,00	
	020220	Outros Trabalhos Especializados	3.700,00				15.000,00			18.700,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
	080101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS									
	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1.500.000,00				556.926,22			2.056.926,22	
0404	02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
	020209	Comunicações	70.000,00							73.000,00	
	020225	Outros Serviços	9.000,00				3.000,00			5.000,00	
05	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
	0101	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO									
	010109	DESPESAS COM O PESSOAL									
	01010904	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	142.000,00				100.000,00			42.000,00	
	0102	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO									
	010207	Outros	100.000,00				58.926,22			41.073,78	
0502	01	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
	0101	Colaboração Técnica e Especializada									
	010109	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
	01010904	DESPESAS COM O PESSOAL									
	0103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	67.400,00				40.000,00			27.400,00	
	010309	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO									
	01030901	Outros	203.000,00				40.000,00			243.000,00	
0503	01	SEGURANÇA SOCIAL									
	0101	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais									
	010114	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL									
	01011404	DESPESAS COM O PESSOAL									
	02	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
	0201	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	5.420,00				1.000,00			4.420,00	
	020121	Pessoal Contratado a Termo									
06	02	AQUISIÇÃO DE BENS									
	0201	Outros Bens	8.000,00				3.000,00			5.000,00	
0603	02	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS									
	0201	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS									
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS									
	020225	Materiais-Primas e Subsidiárias	48.400,00				15.000,00			33.400,00	
07	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA									
	0101	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO									
	010109	DESPESAS COM O PESSOAL									
	01010905	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	8.600,00				200,00			8.400,00	
	010114	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO									
	01011406	Pessoal em Contrato Administrativo de Provimento	50,00							250,00	
0702	01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL									
	01011406	Pessoal em Contrato Administrativo de Provimento									
	01	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO									

[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 14
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 11 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004 DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA			REPOSIÇÕES ABATIÇAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
				MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE			
0101	08	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES							
010109	0802	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	23.600,00				22.600,00		
01010905		Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento							
0103		SEGURANÇA SOCIAL							
010302		Outros Encargos com a Saúde	3.200,00	1.000,00			4.200,00		
		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS							
		DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS							
01		DESPESAS COM O PESSOAL							
0101		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES							
010103		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	177.850,00		200,00		177.650,00		
010115		Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	10.600,00				10.800,00		
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020225		Outros Serviços	77.500,00		15.000,00		62.500,00		
09		DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL							
0902		DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL							
		DESPESAS COM O PESSOAL							
01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES							
0101		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	9.400,00		100,00		9.300,00		
010109		Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento							
01010905		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL							
010114		Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento	700,00	100,00			800,00		
01011406		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO							
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
0201		AQUISIÇÃO DE BENS							
020117		Ferramentas e Utensílios							
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020203		Conservação de Bens	27.630,37	523,97			523,97		
10		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE							
1003		DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL							
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
02		AQUISIÇÃO DE BENS	5.000,00				2.500,00		
0201		Vestuário e Artigos Pessoais	5.000,00				11.200,00		
020107		Ferramentas e Utensílios							
020117		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
07		INVESTIMENTOS							
0701		EQUIPAMENTO BÁSICO							
070110		Outro	63.430,95		6.200,00		57.230,95		
07011002		DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES							
1004		DESPESAS COM O PESSOAL							
01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES							
0101		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL							
010114		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	21.795,00		4.000,00		17.795,00		
01011403		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE							
		DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE							
01		DESPESAS COM O PESSOAL							
0101		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES							
010107		Pessoal em regime de Tarefa ou Avença	45.910,00	200,00			46.110,00		
010114		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL							
01011403		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	31.891,75		200,00		31.691,75		
		TOTAL ...	5.082.300,16	627.900,19	627.900,19		5.082.300,16		
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		70.123,97	621.700,19				
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		557.776,22	6.200,00				

Em 11 de DEZ de 2004

O Presidente da Câmara, Junmei Juy

Guay Seixas
Roberto
Salazar

Carlos Samer
Verde

Os Vereadores:
Antonio
[Signature]

[Signature]
[Signature]

Aprovada em reunião de 15 DEZ de 2004

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 14		DO ARO CONTABILÍSTICO 2004		DATA DE APROVAÇÃO		MOTIVACÕES DO PLANO		PÁGINA : 1 /					
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFEITO	NÃO DEFEITO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEFEIÇÕES / ANULAÇÕES	2005	2006	2007	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
1.	1.1.	Funções gerais													
	1.1.1.	Administração pública													
	1.1.1.1.	Administração geral													
	1.1.1.1.1.	Administração municipal													
	1.1.1.1.1.3.	criar condições a uma adequada gestão patrimonial													
	1.1.1.1.1.3.01	Mobilização e Equipamento													
	1.1.1.1.1.3.0132	Diverso													
	2004 I 205	Gabinete de Médico Veterinário CMM Municipal		0113 070105		370,00		370,00	650,00					1.220,00	1.220,00
2.	2.1.	Funções sociais													
	2.1.1.	Ensino não superior													
	2.1.1.1.	Mulher Rural, Mais Educ., Melhor Qual. de Vida													
	2.1.1.1.1.	Refeições escolares													
	2.1.1.1.1.09	Maintenance do Equipamento		0904 020203		10.000,00		10.000,00	523,97	523,97				9.476,03	9.476,03
	2004 A 489														
	2004 A 784														
	2.1.1.1.1.0908	Percorrências e Transportes		0904 020117											
2.4.	2.4.6.	Habituação e serviços colectivos													
	2.4.6.3.	Protecção do meio ambiente e cons. da natureza													
	2.4.6.3.2.	Religião pública													
	2.4.6.3.2.02	Condições de Desenvol. da Activ. Limpeza Urbana													
	2.4.6.3.2.0201	Limpeza Urbana													
	2004 I 88	Aquisição de Equipamento		1003 07011002		43.164,03		43.164,03	6.200,00	6.200,00				36.964,03	36.964,03
	2004 A 311	Diverso de Limpeza Urbana													
	2.4.6.3.2.0202	Aquisição de Materiais		1003 020117		5.000,00		5.000,00	6.200,00	6.200,00				11.200,00	11.200,00
3.	3.5.	Diversos de Limpeza Urbana													
	3.5.1.	Funções económicas													
	3.5.1.01	Outras funções económicas													
	3.5.1.0101	Potenciar o Desenvolvimento Económico													
	2002	Particip. em Projecto de Desenvolvimento Económico													
	3.5.1.010101	Empresas Municipais/Intermunicipais													
	2004 A 518	Capital Social		0403 08010101		1.500.000,00		1.500.000,00	647.500,00	647.500,00				647.500,00	647.500,00
	2004 A 519	Participação em Empresas		0403 08010101		1.500.000,00		1.500.000,00	90.573,78	90.573,78				1.409.426,22	1.409.426,22
	TOTAL					1.558.534,03		2.296.500,00	655.073,97	655.073,97				2.116.310,25	2.386.310,25

25 de DEZ de 2004
O Presidente da Câmara,
[Signature]

Aprovada em reunião de 15 DEZ de 2004

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Os Vereadores:

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]